

Raimundo Rosa



## APÓS CHUVA RECORDE, EQUIPES DE ZELADORIA DA PREFEITURA CONTINUAM O TRABALHO DE RESCALDO

Capacitação prepara  
servidores para  
abordagens sociais

Cinema nacional é  
destaque da agenda  
cultural santista

Inscrições ao  
Santista de  
Águas Abertas  
vão até sexta

**Expediente:** Diário Oficial de Santos,  
Praça Mauá s/nº - Centro, telefone  
3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.  
sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio  
(MTb 28.800). **Supervisão:** Selley  
Storino, secretária de Comunicação e  
Economia Criativa (Secom).

Carlos Nogueira



### Mais de 400 fazem entrevistas no Mutirão do Emprego

Raimundo Rosa



### Distribuição de abafadores intensificada para o Carnaval

**LEIA MAIS:**  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



santos\_agora



prefeiturasantos



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO .....	16
SEGURANÇA.....	58
SAÚDE.....	59
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....	60
EDUCAÇÃO.....	65
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	70
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	70
PREFEITURAS REGIONAIS.....	74
CET .....	75
IPREV.....	79
CAPEP .....	80
PROCURADORIA GERAL .....	81
FUNDAÇÃO .....	81
PRODESAN.....	82
CONSELHOS.....	83
CÂMARA .....	88

### DECRETO N.º 10.721 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.658.700,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.658.700,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	320.000,00
17.10.15.451.0100.1780.4.5.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	1.717.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	331.700,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU- NICACAO INSTITUCIONAL.....	40.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	250.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.658.700,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	320.000,00
18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	40.000,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU- NICACAO INSTITUCIONAL.....	331.700,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA.....	250.000,00
49.11.28.844.0000.0025.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.717.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.658.700,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.722**  
**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 24.707.200,07 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 24.707.200,07 (vinte e quatro milhões, setecentos e sete mil e duzentos reais e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	317,07
21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	24.000.000,00
40.11.08.244.0066.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	164,74
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	650.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	55.904,16
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	814,10
<b>TOTAL .....</b>	<b>24.707.200,07</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 24.702.202,50 (vinte e quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0319 (DADE 183/2017 REVIT PRAÇA DA REPUBLICA) e 500.0125 (PMS-SEAS-FRENTEFRIA 2024), Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas Vinculados Exercícios Anteriores), relacio-

nados ao Código de Aplicação 100.0223 (FUNDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS-FUNDURB), e Fonte de Recurso 95 (Transferência e Convênios Federais Vinculados Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 800.0011 (EMENDA FEDERAL IND - Nº 2023.41710014 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SIGTV - 354850020230001), 800.0015 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230013 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO), 800.0021 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230004 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL), 800.0026 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230007 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS), 800.0029 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230010 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - EDUCANDARIO ANALLIA FRANCO) e 800.0030 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO).

II - Na quantia de R\$ 4.997,57 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0319 (DADE 183/2017 REVIT PRAÇA DA REPUBLICA), 500.0120 (PMS-SEAS-BENEFICIOSEVENTUAIS-2022) e 500.0125 (PMS-SEAS-FRENTEFRIA 2024), e Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 800.0011 (EMENDA FEDERAL IND - Nº 2023.41710014 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SIGTV - 354850020230001), 800.0015 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230013 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO), 800.0021 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230004 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL), 800.0026 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230007 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS), 800.0029 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230010 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - EDUCANDARIO ANALLIA FRANCO) e 800.0030 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS -

SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 026/2025 - GPM  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.929.121,92 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma

a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 132.749,60  
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 308.582,95  
**TOTAL 0031 ..... 441.332,55**

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA ..... 540.000,00  
**TOTAL 0046 ..... 540.000,00**

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... 180.000,00  
15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... 2.000.000,00  
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... 9.520.000,00  
**TOTAL 0058 ..... 11.700.000,00**

40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 30.000,00  
40.10.08.122.0073.4020.3.3.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 69.000,00  
**TOTAL 0073 ..... 99.000,00**

17.10.15.451.0100.1000.4.4.90.00  
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....  
.....746,60  
**TOTAL 0100 ..... 746,60**

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....  
..... 1.068.042,77  
**TOTAL 0103 ..... 1.068.042,77**

43.10.14.422.0111.1000.4.4.50.00 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....  
50.000,00  
**TOTAL 0111 ..... 50.000,00**

45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00 .... SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA ..... 30.000,00  
**TOTAL 0114 ..... 30.000,00**  
**TOTAL GERAL ..... 13.929.121,92**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 66.374,80  
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 66.374,80  
19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 308.582,95

**TOTAL 0031 ..... 441.332,55**

20.10.13.392.0046.1140.4.4.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA ..... 540.000,00  
**TOTAL 0046 ..... 540.000,00**

15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... 600.000,00  
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... 10.100.000,00  
15.10.10.302.0058.2338.4.4.50.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ..... 1.000.000,00  
**TOTAL 0058 ..... 11.700.000,00**

40.10.08.122.0073.2151.3.3.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 99.000,00  
**TOTAL 0073 ..... 99.000,00**

17.10.15.451.0100.1000.4.4.50.00  
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....  
.....746,60  
**TOTAL 0100 ..... 746,60**

29.10.15.695.0103.3040.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....  
..... 1.068.042,77  
**TOTAL 0103 ..... 1.068.042,77**

43.10.14.422.0111.2083.3.3.50.00  
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ..... 50.000,00  
**TOTAL 0111 ..... 50.000,00**

45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00  
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 30.000,00  
**TOTAL 0114 ..... 30.000,00**  
**TOTAL GERAL ..... 13.929.121,92**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1399-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no

Processo nº 008494/2025-84, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de fevereiro de 2025, a Sra. LUCIANA APARECIDA DA LUZ, registro nº 38.215-0, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1460-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "c", da Lei nº 4623/84, bem como o artigo 26, do Decreto 5894, de 12 de julho de 2011 e atendendo ao requerido e informado no Processo nº 007948/2024-73, **exonera**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a Sra. CELY DE OLIVEIRA, registro nº 37.180-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1461-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 009110/2025-96, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o Sr. LEANDRO DE SOUZA ALVES POMIN, registro nº 39.596-2, do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1480-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 8638/2025-01, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de fevereiro de 2025, a Sra. SHEILA CORDEIRO, registro nº 34.910-0, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **Sindicância**

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/12/2024  
E PUBLICADO EM 26/12/2024, PÁGINA 27**

**PROCESSO Nº 318576/2024-44**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 163/2024-CQ-OTC**

**ONDE SE LÊ: ... 2ª Câmara...**

**LEIA-SE: ... 3ª Câmara ...**

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 902605/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 36932/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17036/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIA DE COM DE PRODUTO HIG E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SE-PREF, Ouvidoria e Controle - OC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 9: R\$ 123.795,10 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos);

Lote 10: R\$ 41.263,42 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, PAMELA DE CAMPOS PEREIRA, em 12/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 809720/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 36932/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17036/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SE-PREF, Ouvidoria e Controle - OC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 415.499,69 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos);

Lote 2: R\$ 138.094,71 (cento e trinta e oito mil, noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, ALTINO PAULO BARBOZA, em 12/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 768136/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 36932/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17036/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SE-PREF, Ouvidoria e Controle - OC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 6: R\$ 291.539,22 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD, em 12/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697881/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 36932/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17036/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SE-PREF, Ouvidoria e Controle - OC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 133.039,18 (cento e trinta e três mil, trinta e nove reais e dezoito centavos);

Lote 4: R\$ 44.333,92 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO, em 12/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690704/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 36932/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17036/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SE-PREF, Ouvidoria e Controle - OC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 7: R\$ 297.872,31 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos);

Lote 8: R\$ 99.232,67 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, RAFAEL BRITO BESERRA PEREIRA, em 12/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519614/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 36932/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17036/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOLIMP COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SE-PREF, Ouvidoria e Controle - OC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 11: R\$ 1.130.770,48 (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos);

Lote 12: R\$ 376.885,32 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITA-

NO, em 12/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293427/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 36932/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17036/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SE-PREF, Ouvidoria e Controle - OC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 5: R\$ 874.869,84 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, ORLANDO ABUD JUNIOR, em 12/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 986479/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52518/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15225/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 13,00 (treze reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 13/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 940493/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52518/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15225/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 16,15 (dezesesseis reais e quinze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, em 13/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 812613/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52518/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15225/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RENAN FERNANDO LEITE, em 13/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464799/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52518/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15225/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao forne-

cimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,23 (vinte e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, JOÃO CARLOS DE MELLO, em 13/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446069/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52518/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15225/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASCLÉ BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ERIVELTO SILVA DAL COL, em 13/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292164/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52518/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15225/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

Lote 9: R\$ 13,00 (treze reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, KATIA CILENE DIAS QUARANTA, em 13/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116068/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52518/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15225/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 19,13 (dezenove reais e treze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, NATHALIA NEMEC DE SOUZA, em 13/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527456/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 42341/2024-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.042/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de placa de sinalização e suporte para extintor de solo, para atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 50.808,60 (cinquenta mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos);

Lote 2: R\$ 16.855,90 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY

KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, em 17/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510876/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 49451/2024-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16043/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cimento Portland CP2 -32, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade -SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA e, pela FORNECEDORA, EDSON CORREIA BARBOSA, em 14/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485205/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 49451/2024-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16043/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cimento Portland CP2 -32, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, da Secre-

taria Municipal de Educação-SEDUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade -SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA e, pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 14/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 717342/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 56872/2024-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.048/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cal, argamassa, massa pronta e rejunte, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, THALYTA BASTOS PEREIRA MELCHIORI, em 14/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 684932/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 56872/2024-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.048/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cal, argamassa, massa pronta e re-

junte, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 411.952,50 (quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, EDSON CORREIA BARBOSA, em 14/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 944523/2025 - SETUR (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 4/2023 - SEECTUR).

PROCESSO Nº 50169/2022-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 04/2023 - SEECTUR para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Fevereiro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 6.614,97 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 1120/2025.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 13/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 979887/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 67144/2024-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.553.581,67 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, CAMILA DA SILVA FERREIRA, em 02/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 657863/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 67161/2024-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA "ISMÊNIA DE JESUS" - CASA DOS POBRES.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.589.018,39 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, dezoito reais e trinta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, ISMAEL LEAL LEITE, em 02/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 706768/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 67163/2024-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA".

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.344.563,13 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, VALÉRIA RÉGIS E SILVA, em 02/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 753353/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 67148/2024-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 4.840.560,14 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, VAGNER DE SOUZA ARGOLO, em 02/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 232171/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 4261/2025-94.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIOVANNA GALETTO LOPES RIBEIRO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural 'Cultura e Rede Social Sênior', nos Equipamentos Públicos no Município de Santos Centro Cultural Patrícia Galvão situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº48, Vila Matias, Santos/SP, CEP 11075-900; Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP; e Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2715/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, a Sra. GIOVANNA GALETTO LOPES RIBEIRO, em

04/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 735430/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 5342/2025-20.

MODALIDADE: Chamamento Público nº  
016/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUELI LUDOVINO CHERBINO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Dança Moderna Sênior, no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 3333/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, a Sra. SUELI LUDOVINO CHERBINO, em 07/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 508469/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 2610/2025-61.

MODALIDADE: Chamamento Público nº  
014/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RACHEL MIDORI SUGO MIYAGUI.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural Gravura, no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP; incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2405/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, a Sra. RACHEL MIDORI SUGO MIYAGUI, em 04/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 122091/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 2592/2025-81.

MODALIDADE: Chamamento Público nº  
014/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADEMIR FONTANA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural Pintura em Tela, no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2411/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ADEMIR FONTANA, em 03/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 454950/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 2589/2025-76.

MODALIDADE: Chamamento Público nº  
014/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADEMIR FONTANA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural Pintura em Tela, no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma

autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2412/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ADEMIR FONTANA, em 03/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 877055/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 3455/2025-45.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ALVES DA SILVA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Street Dance Popping, no Equipamento Público no Município de Santos CEU ZONA NOROESTE, situado na Praça da Paz, s/n, no Jardim Castelo, em Santos/SP, CEP 11087-530, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2487/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. RICARDO ALVES DA SILVA, em 31/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 930948/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 3971/2025-24.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CREMILDE MARTINS TAVARES.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Dança Sênior, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos Jardim Botânico de Santos 'Chico Mendes', situado na Rua João Fracarolli, s/nº, Bom Retiro, CEP 11089-230, Santos/SP; Sociedade de Melhoramento do São Manoel, situada na Praça Nicolau Geraigire, 254 - São Manoel; Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP; Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2714/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, a Sra. CREMILDE MARTINS TAVARES, em 04/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 446263/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 4259/2025-42.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIO APARECIDO ANDRADE RIBAS.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural 'Cultura e Elementos Básicos das Tecnologias de Informação e Comunicação Sênior' no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2699/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. FABIO APARECIDO ANDRADE RIBAS, em 04/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 120963/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 3954/2025-13.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÉRIC EDUARDO DE MORAES LEITE.

OBJETO: a prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Social Dance, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Sociedade de Melhoramentos do Bairro Jardim São Manoel, situado na Praça Nicolau Geraigire, nº 254, Bairro Jardim São Manoel, CEP 11095-110, Santos/SP; e Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2722/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ERIC EDUARDO DE MORAES LEITE, em 04/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 285148/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 3962/2025-33.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÉRIC EDUARDO DE MORAES LEITE.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Ritmos Brasileiros, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos 'Centro de Cultura Patrícia Galvão', situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Sociedade de Melhoramentos do

Bairro Jardim São Manoel, situado na Praça Nicolau Geraigire, nº 254, Bairro Jardim São Manoel, CEP 11095-110, Santos/SP; 'Vila Criativa da Encruzilhada', situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 3035/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ERIC EDUARDO DE MORAES LEITE, em 06/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 774780/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 5337/2025-90.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARY ELLEN DE JESUS.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural Dança Cigana, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP; e Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Embaré, Santos/SP, CEP 11025-152, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 3324/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, a Sra. MARY ELLEN DE JESUS, em 05/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1495-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAURICIO LIMA CHABELMAN, registro nº 26.435-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Claudio Ferreira dos Santos, no período de 10 de fevereiro a 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1520-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA, registro nº 35.348-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Bruno Sergio Micene Silva, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1521-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE MARIETO DA SILVA GONCALVES, registro nº 28.221-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Diagnóstico, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Pedro Martins, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1522-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA, registro nº 39.392-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cyntia Bezerra de Abreu, no período de 13 de fevereiro a 11 de março de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1526-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE SILVA DA CRUZ, registro nº 39.681-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o

impedimento da Sra. Alessandra Duarte Hermida, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.02.2025**

**Processos nºs: 069217/2024-67: SGALVÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** - DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais, referentes às ND's nº 23/2025, 24/2025, 25/2025 e 26/2025, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III da Lei Complementar nº 374/99; **006424/2025-28 - ESTRATÉGIA COOPERATIVA DE TRABALHO** - DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais, referentes às ND's nº 139/2025 e 143/2025, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III da Lei Complementar nº 374/99.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 216019/2025-71 - MUNDO AZ VIAGENS E TURISMO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.654-5 CNPJ sob o n.º 50.584.548/0001-02, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215721/2025-07 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 317.409-8 CNPJ sob o n.º 47.508.411/2840-81, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215720/2025-36 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 316.737-7 CNPJ sob o n.º 47.508.411/2830-00, - Nada há que atender, cadastro já atualizado através do processo 25666/2024-01.

Processo Digital nº 215716/2025-69 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 309.877-6 CNPJ sob o n.º 47.508.411/2780-06, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215694/2025-28 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 307.385-6 CNPJ sob o n.º 47.508.411/2734-70, - Deferida a alteração cadas-

tral.

Processo Digital nº 215684/2025-74 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 308.862-1 CNPJ sob o n.º 47.508.411/2721-56, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215656/2025-39 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 304.932-7 CNPJ sob o n.º 47.508.411/2716-99, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215544/2025-13 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 266.617-0 CNPJ sob o n.º 47.508.411/2387-21, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215512/2025-19 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 261.569-7 CNPJ sob o n.º 47.508.411/1996-45, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215508/2025-41 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 255.289-9 CNPJ sob o n.º 47.508.411/1753-80, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215490/2025-88 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 253.467-1 CNPJ sob o n.º 47.508.411/1685-02, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215372/2025-51 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 027.070-4 CNPJ sob o n.º 47.508.411/1013-43, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215088/2025-58 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 047.462-3 CNPJ sob o n.º 47.508.411/1011-81, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215018/2025-72 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 082.693-8 CNPJ sob o n.º 47.508.411/0623-48, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 215002/2025-32 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Inscrição Municipal sob o n.º 022.499-6 CNPJ sob o n.º 47.508.411/0059-72, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 214988/2025-23 - AUTO POSTO ILHA DO ATLANTICO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 254.691-5 CNPJ sob o n.º 15.763.107/0001-69, - Indeferida a alteração cadastral. Solicitação que contenha alteração do objeto social (Atividade) deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista através da opção "Alterar Cadastro".

Processo Digital nº 214945/2025-11 - SD CON-

SULTORIA E PROJETOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 109.651-8 CNPJ sob o n.º 00.010.987/0001-25, - Deferida a alteração cadastral.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº214979/2025-32 - MARCELLA BIASI FERNANDES 31356148832 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2937511 A PARTIR DE 15/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº214508/2025-14 - ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS CLAUDIO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1102693 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº213738/2025-21 - N. M. AKIRA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3147834 A PARTIR DE 12/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº213075/2025-35 - VIOLIENZONE DO BRASIL INSPECOES LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3144882 A PARTIR DE 12/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº213005/2025-50 - SAUDE MEDICA CRO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3065712 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212484/2025-79 - PRISCILA FERREIRA DE SOUSA MORAIS 31063376807 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2982508 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212326/2025-28 - ANGELICA BOGATZKY RIBEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1174265 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212324/2025-01 - ADMIR NARCIZO OLIVEIRA MENEZES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1183366 A PARTIR DE 07/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212025/2025-21 - LILIAN CRISTINA ALBA BRAGA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1549133 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211262/2025-10 - LECTICIA VICHI DE ANDRADE CHAVES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2943819 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210263/2025-39 - FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE - DÊ-SE A BAIXA

DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2933528 A PARTIR DE 02/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208921/2025-78 - SALUA LANCHES LTDA-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1368945 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208586/2025-35 - SANDRA SOARES GRUBBA ALONSO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2555139 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208392/2025-49 - MENOTTI UNTI DE MORAES ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1631973 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207946/2025-63 - M.J DA S. ARAUJO - MINIMERCADO - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2607427 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207064/2025-34 - TUBAROS BR INTELIGENCIA E ESTRATEGIA DIGITAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3074460 A PARTIR DE 03/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### **Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 312339/2024-14 - TSI IMPORTACAO E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3116140, A PARTIR DE 28/11/2024. CANCELADA A PARCELA 12 DO AVISO Nº 950454/2024 E INTEGRALMENTE O AVISO 904314/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença**

Processo nº 216105/2025-19 - FERNANDA SANZ DURO BARBOSA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 454448/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional

Processo nº 215724/2025-97 - ADSHIELD CONTINGENCIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 454473/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional

### **Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento**

Processo nº 215685/2025-37 - JOSE LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS QUIOSQUE - ME - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO

SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

Processo nº 215518/2025-03 - DB WOODING LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei.

Processo nº 215454/2025-14 - TATIANE PEREIRA GARCIA CONTABILIDADE - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

Processo nº 213807/2025-41 - ZOG CONSULTORIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Redução 50% IPTU/TRL D (aposentados/pensionistas)

Processo nº 211655/2025-24 (764.757) - LESLIE TABOAS ORNELLAS - Revogo o despacho anteriormente exarado no processo 271414/2024-35, para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Cancelamento NFS-e

Processo Digital nº 216036/2025-90. CASA LIRIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. 58.265.200/0001-56, IM nº 319.499-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 215382/2025-13. MEYER SERVICOS MEDICOS LTDA.. 71.551.709/0001-23, IM nº 109.765-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 215189/2025-65. AUTO IMIGRANTES LINK LTDA. 03.654.590/0001-64, IM nº 136.242-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 213928/2025-66. SERVIMEX LOGISTICA LTDA. 58.149.782/0001-05, IM nº 011.447-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 212152/2025-49. BRASFITO

SERVICOS TECNICOS E AGROENGENHARIA LTDA. 12.069.024/0001-86, IM nº 191.234-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 211197/2025-41. AZEVEDO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. 49.407.326/0001-27, IM nº 315.193-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 209487/2025-99. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 302301/2024-15. SAAM TOWAGE BRASIL S.A.. 05.436.047/0002-05, IM nº 180.674-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 298148/2024-24. JRS GONCALVES LTDA. 21.190.133/0001-48, IM nº 283.216-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286040/2024-71. SILVA & CARVALHO SOLUCOES FINANCEIRAS E IMOBILIARIAS LTDA. 42.829.262/0001-03, IM nº 298.811-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247805/2024-66. EMPREENDIMENTO ECOMMERCE LTDA. 52.348.098/0001-76, IM nº 313.231-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

214246/2025-61 - CASTRO ADUANEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 18/02/2025.

214193/2025-05 - VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/02/2025.

213887/2025-81 - NETWORK SOLUCOES EM OBRAS E REFORMAS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/02/2025.

213573/2025-32 - SOMAK MAQUINAS LTDA - Sim, como requer. Em 14/02/2025.

211876/2025-93 -55.817.283 GISELLE SERRA DA COSTA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/02/2025.

211330/2025-60 - MARTINS & GUIMARAES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em

13/02/2025.

211247/2025-18 - VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/02/2025.

210040/2025-44 - UNIVERSO HEAD SPA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 17/02/2025.

208485/2025-28 - GESTMED GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 18/02/2025.

208390/2025-13 - CS BATISTA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 14/02/2025.

205924/2025-50 - INTERFACE ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/02/2025.

317017/2024-17 - ECONOMIC MAKES II LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 17/02/2025.

316808/2024-57 - DIEGO DANIEL DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 14/02/2025.

312460/2024-47 - JOSE ANTONIO PEREZ PIRES - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/02/2025.

292642/2024-58 - AT ESTETICA AVANCADA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 18/02/2025.

215809/2025-48 - PARODI - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/02/2025.

215790/2025-11 - KEVIN ALEJO KORSIC GIMENEZ ASSESSORIA MARITIMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/02/2025.

215671/2025-22 - 59.399.301 GABRIEL PALHAS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 18/02/2025.

215592/2025-58 - FERNANDA BARBOSA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/02/2025.

215521/2025-18 - XL013 VIAGENS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215503/2025-28 - SEVEN7 MARKETING E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215482/2025-50 - COPY STUDIO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/02/2025.

215481/2025-97 - ANA PAULA MARTINS CAMPANA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/02/2025.

215477/2025-10 - KEVIN SOUZA TANI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215476/2025-57 - BCG GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215469/2025-91 - GN MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215452/2025-99 - NEXUS SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215428/2025-12 - ATUAL SOLUTEC LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215413/2025-37 - JANAINA HELENA STEFFEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215404/2025-46 - M. C. DOS SANTOS BARBOSA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215355/2025-32 - ESPACO HAIR BEGONIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/02/2025.

215350/2025-19 - MYLLENA PEREIRA FERNANDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215342/2025-91 - 50.274.310 MAYRA JERONIMO PEREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

215325/2025-71 - TATIANA FERREIRA HAMAL LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/02/2025.

215318/2025-14 - 54.452.371 AIDA FERNANDA RIBEIRO COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 17/02/2025.

214970/2025-68 - SILVIA HELENA DOS SANTOS BRAZ - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214950/2025-51 - CAVN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

214943/2025-95 - MC SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO SS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

214941/2025-60 - INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS CALABRESES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/02/2025.

214926/2025-76 - RODRIGO FLORES DE OLIVEIRA CONSULTORIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214877/2025-62 - ECLASS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214865/2025-83 - CAICARA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214863/2025-58 - RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/02/2025.

214820/2025-45 - SUL PLATA TRADING DO BRASIL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/02/2025.

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### RETIFICAÇÃO DE DECISÃO – REUNIÃO DE 13/02/2025

**Leia-se:**

**Item 03:** Processo nº 24458/2024-41 – Recorrente: ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ELIANE ELIAS MATEUS – Decisão: conheço do recurso e a ele nego provimento, nos termos do relatório do Sr. Auditor Fiscal constante do processo de impugnação, cuja fundamentação adoto como razões de decidir, para manter as ND/AI´s nºs 41/2024,42/2024,43/2024,44/2024,46/2024,47/2024,48/2024 e 49/2024

**Leia-se:**

**Item 03:** Processo nº 24458/2024-41 – Recorrente: ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ELIANE ELIAS MATEUS – Decisão: Por votação unânime, conheço do recurso e a ele nego provimento, nos termos do relatório do Sr. Auditor Fiscal constante do processo de impugnação, cuja fundamentação adoto como razões de decidir, para manter as ND/AI´s nºs 41/2024,42/2024,43/2024,44/2024,46/2024,47/2024,48/2024 e 49/2024

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 035/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 23273 em nome LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - ME, IM: 261.259-3, CPNJ: 20.837.151/0001-06, Avenida São Francisco,464.

Data da lavratura: 18/02/2025.

Descrição da infração: Reincidência à intimação 177.433-B.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**P.A. 007873/2025-57 – Seu Gonzaga Pizzaria LTDA** – Indeferido pedido por falta de amparo legal, pois o croqui não atende o inciso I do artigo 41 da lei complementar 1087/19. Em: 17/02/2025.

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL****COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025

<b>TRIBUTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	185.081.194,52
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	9.323.660,56
Multa e Juros de Mora de IPTU	706.114,54
Divida Ativa do IPTU	3.031.475,79
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.579.493,91
<b>IPTU</b>	<b>199.721.939,32</b>
<b>ITBI - Principal, multa e divida ativa</b>	<b>8.147.319,56</b>
ISSQN - GISS	111.711.984,20
ISSQN - SIMPLES	7.871.148,27
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	3.557.900,66
Divida ativa, Multa, Juros de mora	1.504.209,25
<b>ISSQN</b>	<b>124.645.242,38</b>
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	<b>15.131.776,83</b>
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	23.166.146,16
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	22.184.480,45
OUTRAS TAXAS	4.735.170,52
<b>TAXAS</b>	<b>50.085.797,13</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.435.041,29

Santos, 19 de FEVEREIRO de 2025

José Carlos Gomes

Diretor do Depto Tesouro Municipal

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 216078/2025-30 - P.D. nº 769233 - MARCO ANTONIO PESCADOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/02/2025 a 19/03/2025 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216074/2025-89 - P.D. nº 769229 - VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215739/2025-64 - P.D. nº 768872 - PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215441/2025-72 - P.D. nº 768568 - EDUARDO RODRIGUES BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213663/2025-23 - P.D. nº 766774 - SANDRA FERREIRA LOBO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213645/2025-41 - P.D. nº 766756 - APARECIDA FERNANDES GIRARDI LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212629/2025-50 - P.D. nº 765750 - ANDERSON SOUZA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 213595/2025-75 - ELISANGELA VITOR DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 210773/2025-15 - LUIZA ARRUDA DE AZEVEDO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 9631/2025-99.

### Licença Sem Vencimentos

Processo nº 200398/2025-31 - P,D, nº 753.583 - CATIA CRISTINA PINHEIRO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 320442/2024-11 - P,D, nº 752.631 - JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

### Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 208324/2025-99 (761.416) KATIA KEICO CHINEN OLIVEIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

### COMUNICADO

#### SECONSERV / CAD / DEAT / SEFIN

O Departamento de Administração e Transportes, por intermédio da Seção de Conservação do Paço Municipal e Anexo, comunica que no dia 22/02/2025 (sábado), a partir das 08 horas, serão realizados os serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água, no centro administrativo - rua Dom Pedro II, nº 25 - centro, e do Paço Municipal - Praça Visconde de Mauá, s/nº - centro.

**RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES**

**FILIPPE CORREIA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PAÇO**  
**E ANEXO**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13901/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a **Concorrência Eletrônica nº 13901/2025** - Processo Administrativo nº 70010/2023-45, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras para restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão, na Av. Pinheiro Machado nº 48, Vila Mathias - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **28/05/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/02/2025**, nos endereços eletrônicos [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº, Centro – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 com o Arq. Roger Guerra ou a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**LARISSA S. O. CORDEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**  
**SEOBE**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 16.010/2025**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.010/2025**, Processo n.º **2734/2025-73**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais de comunicação visual (lonas, faixas, placas e painéis), a serem utilizados nos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **12/03/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/02/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.010/2025-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 19 de fevereiro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**  
**PROCESSO N.º 6302/2025-41**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **015/2025**, Processo n.º **6302/2025-41**, que tem como objeto a Prestação de serviço de pesquisa de campo, com aplicação, análise e tabulação de formulários de Pesquisa de Demanda Turística, durante o feriado de carnaval na cidade de Santos, de 01 a 04 de março de 2025, em diversos locais da cidade, para a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

**A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital da Dispensa Eletrônica supra mencionada, de acordo com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 25/02/2025, às 10:00 h.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/02/2025**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1 (um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.045/2024 - Processo nº 52.248/2024-14**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de refletores LED SMD, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI), Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo- SEECTUR e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, à empresa conforme a seguir:

**Empresa vencedora do LOTE 1: COMERCIAL BRISMAR LTDA:**

LOTE 1						
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	REFLETOR LED SMD, POTÊNCIA MÁXIMA 50W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO, MAIOR OU IGUAL A 6.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA, MAIOR OU IGUAL A 120 LUMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 - BIVOLT. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÇÃO A IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (COM VIDRO PLANO TEMPERADO) E MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70(70.000 HORAS). "O produto deverá possuir laudos técnicos obtidos por meio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de comprovar todas as características exigidas"	Peça	675	CTB	40,00	27.000,00
1.2	REFLETOR LED SMD, POTÊNCIA MÁXIMA 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO, MAIOR OU IGUAL A 12.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA, MAIOR OU IGUAL A 120 LUMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 - BIVOLT. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÇÃO A IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (COM VIDRO PLANO TEMPERADO) E MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70(70.000 HORAS) "O produto deverá possuir laudos técnicos obtidos por meio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de comprovar todas as características exigidas"	Peça	675	CTB	80,00	54.000,00

1.3	REFLETOR LED SMD, POTÊNCIA MÁXIMA 200W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO, MAIOR OU IGUAL A 24.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA, MAIOR OU IGUAL A 120 LUMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 - BIVOLT. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÇÃO A IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (COM VIDRO PLANO TEMPERADO) E MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70(70.000 HORAS). "O produto deverá possuir laudos técnicos obtidos por meio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de comprovar todas as características exigidas"	Peça	675	CTB	120,00	81.000,00
1.4	REFLETOR LED SMD, POTÊNCIA MÁXIMA 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO, MAIOR OU IGUAL A 48.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA, MAIOR OU IGUAL A 120 LUMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 - BIVOLT. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÇÃO A IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (COM VIDRO PLANO TEMPERADO) E MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70(70.000 HORAS). "O produto deverá possuir laudos técnicos obtidos por meio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de comprovar todas as características exigidas"	Peça	675	CTB	189,62	127.993,50

**Valor total estimado do lote 1:** R\$ 289.993,50 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**Empresa vencedora do LOTE 2: COMERCIAL BRISMAR LTDA:**

LOTE 2						
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	REFLETOR LED SMD, POTÊNCIA MÁXIMA 50W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO, MAIOR OU IGUAL A 6.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA, MAIOR OU IGUAL A 120 LUMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 - BIVOLT. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÇÃO A IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (COM VIDRO PLANO TEMPERADO) E MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70(70.000 HORAS). "O produto deverá possuir laudos técnicos obtidos por meio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de comprovar todas as características exigidas"	Peça	225	CTB	40,00	9.000,00
1.2	REFLETOR LED SMD, POTÊNCIA MÁXIMA 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO, MAIOR OU IGUAL A 12.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA, MAIOR OU IGUAL A 120 LUMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 - BIVOLT. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÇÃO A IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (COM VIDRO PLANO TEMPERADO) E MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70(70.000 HORAS) "O produto deverá possuir laudos técnicos obtidos por meio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de comprovar todas as características exigidas"	Peça	225	CTB	80,00	18.000,00
1.3	REFLETOR LED SMD, POTÊNCIA MÁXIMA 200W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO, MAIOR OU IGUAL A 24.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA, MAIOR OU IGUAL A 120 LUMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 - BIVOLT. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÇÃO A IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (COM VIDRO PLANO TEMPERADO) E MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70(70.000 HORAS). "O produto deverá possuir laudos técnicos obtidos por meio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de comprovar todas as características exigidas"	Peça	225	CTB	120,00	27.000,00

1.4	REFLETOR LED SMD, POTÊNCIA MÁXIMA 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO, MAIOR OU IGUAL A 48.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA, MAIOR OU IGUAL A 120 LUMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 - BIVOLT. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÇÃO A IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (COM VIDRO PLANO TEMPERADO) E MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70(70.000 HORAS). "O produto deverá possuir laudos técnicos obtidos por meio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de comprovar todas as características exigidas"	Peça	225	CTB	189,62	42.664,50
-----	---	------	-----	-----	--------	-----------

**Valor total estimado do lote 2:** R\$ 96.664,50 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Valor total estimado da despesa:** R\$ 386.658,00 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Santos, 19 de fevereiro de 2025

**MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA**  
**PREGOEIRO - DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.001/2025 - Processo n.º 58147/2024-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de chapa galvanizada, barra chata de ferro e dobradiça, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, conforme as especificações a seguir:

#### **Empresa vencedora do Lote 01: ADVENTUM COMERCIAL LTDA**

#### (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	CHAPA GALVANIZADA Nº 16 MEDINDO 2,00 X 1,00 METROS	Unid.	GER-DAU	450	280,00	126.000,00
1.2	CHAPA GALVANIZADA Nº 18 MEDINDO 2,00 X 1,00 METROS	Unid.	GER-DAU	450	225,00	101.250,00
1.3	CHAPA GALVANIZADA Nº 20 MEDINDO 2,00 X 1,00	Unid.	GER-DAU	450	170,00	76.500,00

1.4	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 2" X 1/4, EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	135,00	60.750,00
1.5	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 2" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	98,00	44.100,00
1.6	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 2 1/2" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	162,18	72.981,00
1.7	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 1/4" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	96,00	43.200,00
1.8	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 " X 1/4, EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	65,00	29.250,00
1.9	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	49,00	22.050,00
1.10	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	35,00	15.750,00
1.11	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	97,00	43.650,00
1.12	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	72,00	32.400,00
1.13	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	50,00	22.500,00
1.14	BARRA DE FERRO REDONDA LISO, MEDINDO 1/2", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	52,00	23.400,00
1.15	BARRA DE FERRO REDONDA LISO, MEDINDO 3/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	28,50	12.825,00
1.16	BARRA DE FERRO REDONDA LISO DE 1", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	205,00	92.250,00
1.17	BARRA DE FERRO QUADRADO, MACIÇO DE 1", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	341,00	153.450,00
1.18	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, DE 3/4" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	50,00	22.500,00
1.19	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, DE 1" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	65,00	29.250,00
1.20	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 1/8, EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	114,80	51.660,00
1.21	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 2" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	130,00	58.500,00
1.22	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, DE 1" X 3/16 ", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	88,00	39.600,00

1.23	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, DE 1" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	114,00	51.300,00
1.24	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	136,00	61.200,00
1.25	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 2" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	185,00	83.250,00
1.26	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 2" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	231,20	104.040,00
1.27	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	450	160,00	72.000,00
1.28	DOBRADIÇA TIPO GONZO DE 1" C/ABA.	Unid.	JOCEC	450	7,60	3.420,00
1.29	DOBRADIÇA TIPO GONZO DE 3/4" C/ABA.	Unid.	JOCEC	450	6,60	2.970,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 1.551.996,00** (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais).

**Empresa vencedora do Lote 02: ADVENTUM COMERCIAL LTDA**

**(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	CHAPA GALVANIZADA Nº 16 MEDINDO 2,00 X 1,00 METROS.	Unid.	GER-DAU	150	280,00	42.000,00
2.2	CHAPA GALVANIZADA Nº 18 MEDINDO 2,00 X 1,00 METROS	Unid.	GER-DAU	150	225,00	33.750,00
2.3	CHAPA GALVANIZADA Nº 20 MEDINDO 2,00 X 1,00	Unid.	GER-DAU	150	170,00	25.500,00
2.4	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 2" X 1/4, EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	135,00	20.250,00
2.5	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 2" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	98,00	14.700,00
2.6	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 2 1/2" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	162,18	24.327,00
2.7	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 1/4" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	96,00	14.400,00
2.8	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 " X 1/4, EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	65,00	9.750,00
2.9	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	49,00	7.350,00

2.10	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	35,00	5.250,00
2.11	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	97,00	14.550,00
2.12	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	72,00	10.800,00
2.13	BARRA CHATA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	50,00	7.500,00
2.14	BARRA DE FERRO REDONDA LISO, MEDINDO 1/2", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	52,00	7.800,00
2.15	BARRA DE FERRO REDONDA LISO, MEDINDO 3/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	28,50	4.275,00
2.16	BARRA DE FERRO REDONDA LISO DE 1", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	205,00	30.750,00
2.17	BARRA DE FERRO QUADRADO, MACIÇO DE 1", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	341,00	51.150,00
2.18	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, DE 3/4" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	50,00	7.500,00
2.19	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, DE 1" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	65,00	9.750,00
2.20	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 1/8, EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	114,80	17.220,00
2.21	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 2" X 1/8", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	130,00	19.500,00
2.22	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, DE 1" X 3/16 ", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	88,00	13.200,00
2.23	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, DE 1" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	114,00	17.100,00
2.24	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	136,00	20.400,00
2.25	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 2" X 3/16", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	185,00	27.750,00
2.26	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 2" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	231,20	34.680,00
2.27	BARRA DE CANTONEIRA DE FERRO, MEDINDO 1 1/2" X 1/4", EM BARRAS DE 6 M.	Barra	GER-DAU	150	160,00	24.000,00
2.28	DOBRADIÇA TIPO GONZO DE 1" C/ABA.	Unid.	JOCEC	150	7,60	1.140,00

2.29	DOBRADIÇA TIPO GONZO DE 3/4" C/ABA.	Unid.	JOCEC	150	6,60	990,00
------	-------------------------------------	-------	-------	-----	------	--------

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 517.332,00** (quinhentos e dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais).

**Valor total estimado da despesa: R\$ 2.069.328,00** (dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais).

Santos, 18 de fevereiro de 2025.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA  
PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.029/2024- Processo n.º 51831/2024-45**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de conjunto de banco de concreto modelo praia, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais - (PREF-AC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH) e nos serviços de manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, conforme a seguir:

### Empresa vencedora do Item 01: REGINALDO ROSSI ARTEFATOS DE CIMENTO

ITEM 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONJUNTO DE BANCO DE CONCRETO MODELO PRAIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONFORME DESENHO PMS EM ANEXO: -DUAS PEÇAS DE APOIO CONFECCIONADAS EM CONCRETO -ASSENTO DE MADEIRA MEDINDO 2,00m x 45cm x 6cm - FIXA AO APOIO COM 4 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO -ENCOSTO DE MADEIRA MEDINDO 2,00m x 30cm x 4cm- FIXA AO APOIO COM 3 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO -TRAVESSA DE APOIO DE MADEIRA MEDINDO 2,00m x 12cm X 6cm - FIXA AO ASSENTO COM 2 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO -AS PEÇAS DE APOIO EM CONCRETO DEVERÃO SE ENTREGUES PINTADAS COM RESINA ACRÍLICA DE 1ª QUALIDADE -ASPEÇASDEMADEIRA(ASSENTO, ENCOSTO E TRAVESSA DE APOIO)DEVERÃO SER ENTREGUES, APARELHADAS, ENVERNIZADAS COM VERNIZ STAIN NA COR IMBUIA AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO SE DE CUMARÚ, ITAÚBA, ANGELIM OU MADEIRA SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	Conj.	Própria	375	R\$ 1.100,00	R\$ 412.500,00

**Valor total estimado do item 01: R\$ 412.500,00** (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

**Empresa vencedora do item 02: REGINALDO ROSSI ARTEFATOS DE CIMENTO**

ITEM 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	<p>CONJUNTO DE BANCO DE CONCRETO MODELO PRAIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONFORME DESENHO PMS EM ANEXO:            -DUAS PEÇAS DE APOIO CONFECCIONADAS EM CONCRETO            -ASSENTO DE MADEIRA MEDINDO 2,00m x 45cm x 6cm - FIXA AO APOIO COM 4 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO            -ENCOSTO DE MADEIRA MEDINDO 2,00m x 30cm x 4cm- FIXA AO APOIO COM 3 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO            -TRAVESSA DE APOIO DE MADEIRA MEDINDO 2,00m x 12cm X 6cm - FIXA AO ASSENTO COM 2 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO            -AS PEÇAS DE APOIO EM CONCRETO DEVERÃO SE ENTREGUES PINTADAS COM RESINA ACRÍLICA DE 1ª QUALIDADE            -AS PEÇAS DE MADEIRA (ASSENTO, ENCOSTO E TRAVESSA DE APOIO) DEVERÃO SER ENTREGUES, APARELHADAS, ENVERNIZADAS COM VERNIZ STAIN NA COR IMBUIA            AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO SE DE CUMARÚ, ITAÚBA, ANGELIM OU MADEIRA SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	Conj.	Própria	125	R\$ 1.100,00	R\$ 137.500,00

**Valor total estimado do item 02: R\$ 137.500,00** (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**Valor total estimado da despesa: R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais).

Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA  
PREGOEIRA**

## ATOS DA CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

### EDITAL 016/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 022/2025, em face de RAFAEL VIDAL LOURENÇO DA SILVA, CPF nº 218.170.258-64, para pagamento do valor de R\$ 7.191,85, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **06209/2024-64**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br).

Telefone para informações: 3213-7166

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN**

### EDITAL 017/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 011/2025, em face de ANGELA PEIXOTO DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 140.564.738-89, para pagamento do valor de R\$ 4.321,30, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **06131/2024-79**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br).

Telefone para informações: 3213-7166

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN**

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados para a Folha de Pagamento de fevereiro/2025. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br)> ou pelo telefone (13) 3213-7166 (SEPAG).

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO
THAIS DOS SANTOS SANTANA SILVA	39.273-8	320394/2024-70 (#752.583)
ALEXANDRE FELIPE GOMES	23.124-1	P.F. 024759/2024-47
ALISSON BITENCOURT	35.600-6	200064/2025-86 (#753.343)

ANDRE DE SOUZA PIMENTEL	37.570-9	P.F. 007130/2025-22
ANDREA CARLA MARCOLIN	16.376-6	P.F. 025466/2024-12
BIANCA RIBEIRO LORENA	38.874-4	301524/2024-66 (#733.599)
CLAUDEMIR ESTEVES	30.701-7	297474/2024-32 (#729.573)
DANIELA ANDRADE DA SILVA	38.845-4	312941/2024-25 (#744.988)
DOMINGOS FORDELONI NETO	14.141-6	204710/2025-11 (#757.749)
GEOVANNA GURZONI PERUGINI	39.014-6	303694/2024-67 (#735.803)
GUILHERME HENRIQUE WINGERTER SILVA	38.518-7	302513/2024-85 (#734.609)
JANILTON DOS SANTOS REZENDE	19.166-8	P.F. 022801/2024-31
JAQUELINE BORGES DA SILVA	31.659-6	315651/2024-51 (#747.676)
JAQUELINE DA SILVA CARVALHO	21.564-0	308646/2024-00 (#740.743)
JOAO PEDRO CHAMON DE OLIVEIRA JULIAO	39.089-8	313437/2024-61 (#745.455)
KATIA MARQUES DOS SANTOS	35.940-6	200200/2025-92 (#757.892)
KELLY JESUS PICOLI	34.225-3	P.F. 023795/2024-75
LUCIANA BONA MAROLO	29.863-8	201106/2025-60 (#754.287)
MARIA CRISTINA BARBOSA	31.509-3	320653/2024-26 (#752.838)
MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	33.974-7	311018/2024-67 (#743.074)
MARIA MARCAL DA SILVA	20.179-8	313012/2024-51 (#745.059)
MARIANA MUNAYER	26.257-6	319808/2024-63 (#752.001)
MARISA CELIA SITTA PEREIRA	20.148-3	308521/2024-26 (#740.618)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO MARQUES	13.560-8	307048/2024-14 (#739.117)
REGINA CIRIO DE ARAUJO DUARTE	34.557-9	311315/2024-11 (#743.374)
RITA DE CASSIA CAMARGO	39.404-9	319866/2024-60 (#752.059)

RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA	26.105-7	203167/2025-25 (#756.254)
RONALDO SANTANA NEVES	38.915-5	291994/2024-50 (#724.052)
ROSANA LIMA SOARES VENTURA	17.962-2	200200/2025-92 (#753.384)
SILVANA VIEIRA DE SOUZA	24.928-4	296572/2024-16 (#728.705)
TIAGO MARTINS DOS SANTOS	35.418-3	232406/2024-37 (#664.562)
VIVIANE ZANIN DOMARCO GOMES	22.259-6	320187/2024-15 (#752.376)

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/ DÉGEPAT/ SEFIN**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Com base no que preceitua o artigo 24 § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, exercício de 2025 (Complemento), que foram devolvidos pelo Correio. Abaixo os endereços e avisos dos carnês à disposição no Poupatempo sito a Rua João Pessoa, nº 246.

LANÇAMENTO	AVISO	EXERCÍCIO	ANO BASE	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	ANDAR	SALA
4018025000	544	2025	2025	JULIO KIEFFER LUIZ MARSAIOLI NETTO - ESPOLIO	RUA DO ASILO	25	0	0
5005016000	1564	2025	2025	YOLANDA DIAS DOS SANTOS MENANO - ESPÓLIO	CORREDOR 1 - MORRO PACHECO	1886	0	0
5018016001	1714	2025	2025	YOLANDA DIAS DOS SANTOS MENANO - ESPÓLIO	CORREDOR 3 - MORRO PACHECO	0	0	0
6006055000	1927	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	RUA P - MORRO PENHA	5	0	0
13016031003	2990	2025	2025	AMARA MARIA DE MELO E OUTROS	VIELA 1 - MORRO JOSÉ MENINO	4365	0	0
13021010000	3032	2025	2025	ROBERTA DA SILVA VASCONCELOS BALDI	RUA PEDRO BORGES GONÇALVES (MORRO)	74	0	0
15008043000	3282	2025	2025	FRANCISCA ROSA LOURENCO	RUA 2 - MORRO MARAPE	1572	0	0
17010019000	4014	2025	2025	GIULIANA MECOCCI RUSSO	AVENIDA BRASIL	0	0	0
18001094001	4281	2025	2025	JOAO RODRIGUES JARDIM NETO E OUTROS	RUA 17 - MORRO NOVA CINTRA	207	0	0
18001112002	4291	2025	2025	JOSE TIBURCIO DE ALBUQUERQUE	RUA AMÁLIA RODRIGUES	2255	0	0
18005065000	4344	2025	2025	CAMILA GAMA CRUZ	RUA AMÁLIA RODRIGUES	264	0	0
18015019000	4452	2025	2025	MANOEL DE FREITAS	RUA 12 - MORRO NOVA CINTRA	534	0	0
18016034002	4477	2025	2025	MARIA CONCEICAO SANTOS MOURA	RUA CORONEL GALHARDO	0	0	0
18016052000	4483	2025	2025	NELSON PEREIRA E S/M	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
18016064000	4487	2025	2025	JOSE G.DE OLIVEIRA	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
18016067000	4488	2025	2025	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
18016070000	4489	2025	2025	JOSE MARIA DA SILVA LUZ	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
18017010000	4498	2025	2025	NELSON CAMPOS	AVENIDA BRASIL	500	0	0
18017040000	4507	2025	2025	PORFIRIO DE MORAES	RUA CORONEL GALHARDO	3385	0	0
18018013000	5009	2025	2025	MARIA FATIMA DA SILVA TAVARES	RUA TORQUATO DIAS	0	0	0
18018031000	5016	2025	2025	FRANCISCO GOMES BARROS	RUA MOYSÉS DE FREITAS	58	0	0
18019019000	5046	2025	2025	JOSE GIORGI JUNIOR - ESPÓLIO	RUA TORQUATO DIAS	581	0	0
18019031000	5049	2025	2025	AMERICO VAZ RODRIGUES	RUA TORQUATO DIAS	411	0	0
18019041000	5055	2025	2025	MICHELLE LIMA FERREIRA	RUA MOYSÉS DE FREITAS	201	0	0
18024052000	5141	2025	2025	MARCELINO PEREIRA FARIA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	230	0	0
18028019000	5184	2025	2025	JOSE CARLOS MENEZES	RUA MOYSÉS DE FREITAS	493	0	0

18034055000	5252	2025	2025	SERGIO APARECIDO PIRES FERREIRA	TRAVESSA TORQUATO DIAS	1038	0	0
18037007000	5269	2025	2025	MARIA DE JESUS PESTANA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	1842	0	0
18037016000	5272	2025	2025	ARNALDO SANDALL PIRES	AVENIDA SANTISTA	0	0	0
18037034001	5277	2025	2025	WALDEMAR DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	1167		
18037034002	5278	2025	2025	WALDEMAR DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	1167		
18037061000	5287	2025	2025	FERNANDO SHIGEEDA DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	199	0	0
18037073000	5291	2025	2025	MILTON CORREA JUNIOR E SUA MULHER	AVENIDA SANTISTA	2158	0	0
18038019000	5300	2025	2025	ASSOCIACAO BIBLICA E CULT DE SANTOS	AVENIDA SANTISTA	858	0	0
18038037000	5306	2025	2025	HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR	AVENIDA SANTISTA	962	0	0
18038082000	5320	2025	2025	JOAO FRANCA	RUA TORQUATO DIAS	184	0	0
18038097000	5324	2025	2025	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPOLIO	RUA TORQUATO DIAS	977	0	0
18038115000	5329	2025	2025	NILSON BICHAR	RUA TORQUATO DIAS	2079	0	0
18038127000	5333	2025	2025	MARIO CORREIA	RUA TORQUATO DIAS	1052	0	0
18038148000	5339	2025	2025	JOSE PEREIRA DA SILVA	PRAÇA GUADALAJARA	1598	0	0
18039028001	5348	2025	2025	JOSE MENEZES	RUA TORQUATO DIAS	293	0	0
18043010000	5919	2025	2025	FILIFE RENDEIRO ANTUNES	RUA ADILSON BULO	0		
18045052000	5934	2025	2025	TOOLS & TOYS COM. REPRESENT. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA	RUA ADILSON BULO	0		
18046001000	5935	2025	2025	RODRIGO BREDARIOL ACHILLES E SM	RUA PAULO CLEMENTE SANTINI	217	0	0
18046037000	5945	2025	2025	JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
18046052000	5950	2025	2025	INFLUENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA DOS REIS	172	0	0
18046052000	222005	2025	2024	INFLUENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA DOS REIS	172	0	0
18048037000	5984	2025	2025	A&M HOLDING EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	TRAVESSA PADRE ANCHIETA	2141	0	0
18051031000	5992	2025	2025	FRANCISCO CARLOS CORTES	RUA ADILSON BULO	0		
18053004000	6005	2025	2025	ARNALDO LOPES CONDE	RUA MARIA DOS REIS	1034	0	0
18053022000	6011	2025	2025	EDDIO LEANDRO JUNIOR	RUA MARIA DOS REIS	137	0	0
18054004000	6019	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
18054022000	6025	2025	2025	ESP.RAIMUNDO RODRIGUES	RUA MARIA DOS REIS	462	0	0
18059001000	6057	2025	2025	ALBERTO SANTANA	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
18060001000	6058	2025	2025	G.R. UNIDOS DO MORRO DA NOVA CINTRA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	2562	0	0

24004021000	9975	2025	2025	ALBINO PICADO	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	8	0	0
24005027522	10511	2025	2025	ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	11		1719
24005027523	10512	2025	2025	ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	11		1720
24010321000	10810	2025	2025	AVELINO VASQUES ARAUJO	MORRO PENHA	465	0	0
25030014039	12467	2025	2025	ALCINO PEREIRA DE CARVALHO	RUA RIACHUELO	66	8	83
26005050000	12976	2025	2025	FABIANA DA MATA SÃO PEDRO	RUA GENERAL CÂMARA	275	0	0
26009012007	13125	2025	2025	KURT ARNOLD KAUSCH - ESPOLIO	RUA MARTIM AFONSO	34	4	0
26009012011	13129	2025	2025	KURT ARNOLD KAUSCH - ESPOLIO	RUA MARTIM AFONSO	34	8	0
26012044000	14061	2025	2025	JOSE VICENTE MAALDI DORNELAS - ESPOLIO	RUA GENERAL CÂMARA	253	0	0
32010042000	18400	2025	2025	ASSOCIAÇÃO DOS OCUPANTES DA NOVA CINTRA	MORRO SANTA MARIA	0	0	0
32010057000	18406	2025	2025	ASSOCIAÇÃO DOS OCUPANTES DA NOVA CINTRA	MORRO SANTA MARIA	0	0	0
34010031000	18979	2025	2025	ANTONIO DA HORA DOS SANTOS	MORRO SABOÓ	107	0	0
35016034088	20015	2025	2025	JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
35016034093	20020	2025	2025	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
35016034128	20055	2025	2025	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
35029059000	20528	2025	2025	NAIR TEIXEIRA DE FREITAS- ESPOLIO	MORRO MONTE SERRAT	48	0	0
35038048000	20593	2025	2025	MARCASA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA BRASIL	57	0	0
35042004089	20729	2025	2025	MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SILVA	AVENIDA SÃO FRANCISCO	42	10	102
36004035036	20966	2025	2025	MANOEL A. DE ARAUJO TEIXEIRA E OUTRO	RUA AMADOR BUENO	267	0	314
36007002027	21485	2025	2025	CRISTOBAL BELMONTE GARCIA	PRAÇA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES	42	0	29
36015028000	22227	2025	2025	VICTORINO FERREIRA PERES	AVENIDA SÃO FRANCISCO	432	0	0
36022009001	22709	2025	2025	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	99	0	0
36022009002	22710	2025	2025	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	100	0	0
41027011002	27942	2025	2025	ADRIANA DE PAULA CAVALCANTE E S/MARIDO	RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI	836	0	0
43018893000	38188	2025	2025	FF PASSOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	AVENIDA SANTISTA	1117		
43019494000	38607	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	MORRO NOVA CINTRA	0	0	0

43019611000	38615	2025	2025	AMERICO VAZ RODRIGUES	MORRO NOVA CINTRA	19	0	0
45037017002	43819	2025	2025	JOSE DE PAIVA E A. GIROTTO	AVENIDA DONA ANA COSTA	160	0	1
45037022008	43902	2025	2025	MARIA MAIZATO	RUA ANTONIO BENTO	241		9
45037022028	43922	2025	2025	MARIA MAIZATO	RUA ANTONIO BENTO	241	0	110
47001009000	54403	2025	2025	ANA CLAUDIA DE BRITO PERES E OUTRO	RUA DONA LUÍZA MACUCO	11	0	0
54056037009	64238	2025	2025	MANOEL NUNES CARDOSO NETO E SM	RUA SATURNINO DE BRITO	259	0	23
55002067009	69267	2025	2025	MANOEL LUIZ DA CUNHA RODRIGUES	RUA VISCONDE DE CAYRÚ	75	0	23
55010011016	70397	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	AVENIDA DONA ANA COSTA	227	2	16
55021020013	73037	2025	2025	ANA CLAUDIA CARREGÃ BERTHOLDO	RUA ALMIRANTE BARROSO	62	0	41
56025046007	81973	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	RUA VAHIA DE ABREU	29	0	9
56030043007	83396	2025	2025	JULIO ROBERTO CASTANHO DE MATOS	RUA TOCANTINS	13	0	23
56034005001	84022	2025	2025	ANTONIO ALEGRIA RAPOSO E OUTROS	RUA ALEXANDRE HERCULANO	43	0	1
56051016000	87279	2025	2025	JACINTO ANTONIO DOS RAMOS COSTA	RUA LUÍS DE CAMÕES	218	0	0
63001036044	94511	2025	2025	RAQUEL CYMROT	RUA DOUTOR GUILHERME ÁLVARO	42		134
63003028070	95506	2025	2025	ELOA BLANCO PEREIRA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	176	9	92
63005003034	96024	2025	2025	ANTONIO BARREIRO BLANCO	RUA CORONEL CANDIDO GOMES	13	0	74
63008037041	97206	2025	2025	LUNIR APARECIDA DA SILVA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	197	4	310
63009011019	98772	2025	2025	ANTONIO CARMO DRAGO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	2105	0	73
63013008103	99665	2025	2025	ROQUE SEBASTIAO FRASSETTO FILHO	RUA PEDRO BORGES GONÇALVES (PLANO)	25	0	1004
64001042028	100360	2025	2025	EMAR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RUA ALFREDO ALBERTINI	274	0	63
64019020012	102972	2025	2025	MAURÍCIO MASCIA	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO	666	0	26
64021034063	103215	2025	2025	MARILENE REZENDE DUARTE	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	960	0	113
64029020014	106422	2025	2025	ADOLFO RANZANI	RUA PIAUÍ	59	0	25
64031001023	106798	2025	2025	PEDRO GONCALVES	PRAÇA WASHINGTON	63	6	63
64031019266	107370	2025	2025	RENATO FOGANHOLI ASAM	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	165	5	506
64033007111	108581	2025	2025	FAUSTO SOARES	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	143	0	504
64033007568	109038	2025	2025	JOÃO LOMBARDINE	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	143		
64035021071	111220	2025	2025	ANTONIA HUSSEMANN	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	1019	0	0

65021039130	124141	2025	2025	MARCELA GOMES DA ROCHA VORIS	AVENIDA DONA ANA COSTA	471	7	707
65026005021	125710	2025	2025	HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	RUA EUCLIDES DA CUNHA	59	2	9
65028008012	126752	2025	2025	SIMONETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA DJALMA DUTRA	6	0	24
65028021032	126915	2025	2025	GILBERTO SIMÃO ELIAS	AVENIDA DONA ANA COSTA	493	0	56
65032002096	128351	2025	2025	LUDIVINA RUA LIMIA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	123	0	712
65032002128	128383	2025	2025	LEONOR B.DE MEDEIROS E OUTROS	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	123	0	1002
65033053109	130338	2025	2025	DURVAL RODRIGUES	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	39	0	905
65033056052	130715	2025	2025	WALDONIER DIAS MARCHI	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	41	0	83
65033060010	130883	2025	2025	JOSE LUIZ DE MELLO-ELISA QUEIROZ DE MELL	RUA QUINTINO BOCAIUVA	28	0	32
65035003162	131414	2025	2025	LUIZ DIAS MARCELINO E OUTROS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	7	0	0
65038001001	132213	2025	2025	OSVALDO DIAS RODRIGUES	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	92	0	11
66011040058	135697	2025	2025	MARCOS ANTONIO LEITE	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	651	0	608
66039001026	142813	2025	2025	FRANCISCO PRADO CALDEIRA FILHO	RUA MÁRIO CARPENTER	11	0	92
66043020042	144618	2025	2025	SUPPLY TECH - COM. DE INFORMATICA LTDA.	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	23	0	76
66043042019	145620	2025	2025	GLAUCO TABET LIMA	RUA DA PAZ	38	5	53
66048012135	147750	2025	2025	JOSE CICERO RIBEIRO FONTES - ESPÓLIO	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	22	14	1405
66051047002	150359	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	21
66051047003	150360	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	22
66051047004	150361	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	31
66051047005	150362	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	32
66051054015	150454	2025	2025	CASSIO PRADO FERNANDES E SUA MULHER	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	205
66051054022	150461	2025	2025	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA FONTES	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	302
66051054035	150474	2025	2025	FLAVIO GOMES BRITO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	405
66051054036	150475	2025	2025	ELIZABETH HILDEGARD OELSNER	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	406
66051054044	150483	2025	2025	RENZO MARSILI E OUTROS	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	504
66051054044	148607	2024	2024	RENZO MARSILI E OUTROS	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	504
66051054045	150484	2025	2025	ALFREDO ALVES DA SILVA FILHO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	505
66051054057	150496	2025	2025	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	607
66051054065	148628	2024	2024	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	705

66051054080	150519	2025	2025	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	810
67005047003	151437	2025	2025	CUSTODIO BELMIRO SILVARES	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	23	0	3
67018020006	153496	2025	2025	VIANILDO NERI DE OLIVEIRA (USUFRUTUARIO)	RUA BENTO DE ABREU	48	0	0
67060021009	160304	2025	2025	ROSANA MARIA BRANDAO DINIZ	RUA OSWALDO COCHRANE	177	0	23
67062019053	160803	2025	2025	ASSILE CURY ESTEPHANO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	59	0	75
77004042148	176107	2025	2025	ANGELO LARISCA FILHO	RUA OSWALDO COCHRANE	11	0	94
77009019017	179576	2025	2025	LUZIA CARMEN P.DE MESQUITA E S/M.	AVENIDA ALMIRANTE CÓCHRANE	115	3	41
77012032000	180328	2025	2025	DALVA LEITE - ESPOLIO	RUA CONSELHEIRO RIBAS	442	0	0
77018025033	183515	2025	2025	SAMUEL FERREIRA OLLA	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	74	0	63
78017005030	187106	2025	2025	ESPÓLIO - JOAO ESTEVES ABRANTES	AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA	1111	0	81
78044009013	189424	2025	2025	FERNANDA CASTRO CLEMENTE	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	337	0	41
78050038007	190936	2025	2025	EVERALDO FERREIRA DE MEDEIROS	RUA PARTICULAR LÉLIA	160	0	23
78050038011	190940	2025	2025	LUIS ALBERTO ABRAO	RUA PARTICULAR LÉLIA	160	0	33
78054003000	191246	2025	2025	MARISIS RABELLO PADOVANI	RUA RICARDO PINTO	89	0	0
78064021064	193912	2025	2025	ANTONIO S.NOSCHESE	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	122	0	508
78102001011	196777	2025	2025	NADJA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS CARDOSO E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	205
78102001017	196783	2025	2025	RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	305
78102001022	196788	2025	2025	DEJANIRA MENDES CONDE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	404
78102001024	196790	2025	2025	ROSA ALVES REIS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	4	406
78102001025	196791	2025	2025	ARMANDO DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	107
78102001030	196796	2025	2025	ANDERSON MIRANDA DE JESUS E OUTRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	308
78102002004	196802	2025	2025	JOSE AGOSTINHO DO NASCIMENTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	104
78102002006	196804	2025	2025	DURVAL COLEVATI GARCIA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	106
78102002019	196817	2025	2025	NATALINA SOLAPATO BITENCOURT	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	401
78102002022	196820	2025	2025	LUIZ RICARDO DE ABREU SILVA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	404
78102002031	196829	2025	2025	DAVID ELIAS LOPES JUNIOR	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	407

78103001002	196832	2025	2025	LUCIA ANDRE PIGINI DE CARVALHO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	102
78103001003	196833	2025	2025	FABIO TATSCH VIEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	103
78103001005	196835	2025	2025	CARLOS AMILTON DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	105
78103001014	196844	2025	2025	DEODATO OVIDIO DOS SANTOS E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	114
78103001018	196848	2025	2025	MARIA EMILIA PONTES DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	204
78103001038	196868	2025	2025	JOÃO FILIPE DO NASCIMENTO MARTINS JOSÉ	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	310
78103001045	196875	2025	2025	SANDRA REGINA BRAVO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	403
78103001049	196879	2025	2025	ROBERTA CRISTINA P. DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	407
78103001050	196880	2025	2025	IZAURA RIBEIRO GUIMARAES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	408
78103001053	196883	2025	2025	BRUNO SILVA SCHOMER	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	411
78103002014	196900	2025	2025	FIRMINO DIAS VELOSO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	114
78103002019	196905	2025	2025	JULIA NASCIMENTO LIMA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	205
78103002024	196910	2025	2025	C.G. COSTA PARTICIPACOES LTDA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	210
78103002028	196914	2025	2025	MARIA HELENA DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	214
78103002033	196919	2025	2025	EROTHILDES DA COSTA ARAGAO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	305
78103002034	196920	2025	2025	RAFAEL DINIZ SUZANO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	306
78103002055	196941	2025	2025	ELZIRA DE CASTRO FERNANDES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	413
78103002056	196942	2025	2025	ALCINDO JOSE DE SOUZA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	414
78104001008	196950	2025	2025	OSVALDO MONSON	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	108
78104001009	196951	2025	2025	SHIRLEY MACHADO DE MORAIS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	109
78104001017	196959	2025	2025	CREUSA DE OLIVEIRA ANDRADE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	205
78104001032	196974	2025	2025	JAILDA FLORICE DO NASCIMENTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	308

78104002006	196996	2025	2025	BNH INOCOOP	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	106
78104002010	197000	2025	2025	HENRIQUE OKUBO OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	110
78104002017	197007	2025	2025	FRANCISCO ANTONIO TRINDADE COUTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	205
78104002020	197010	2025	2025	MICHELLE GOMES PEREIRA DE JESUS E OUTRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	208
78104002025	197015	2025	2025	ANDERSON ALVES DE ABREU	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	301
78104002027	197017	2025	2025	NILZA PRIMO GONCALVES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	303
78104002029	197019	2025	2025	JOSE MANOEL MARQUES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	305
78104002041	197031	2025	2025	IAGO DE ANDRADE SIMÕES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	405
78104002044	197034	2025	2025	ALEXANDRE APARECIDO MORETTI	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	408
79045018016	201871	2025	2025	LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES E SM	RUA AMARAL GURGEL	41	0	61
79058012418	203348	2025	2025	WILBER BURATIN BEZERRA	RUA DONA MARIA MÁXIMO	153		
79058012434	203364	2025	2025	WILBER BURATIN BEZERRA	RUA DONA MARIA MÁXIMO	153		
88005030046	207627	2025	2025	MARIO CONSELHEIRO NETO	RUA BASSIM NAGIB TRABULSI	90	0	606
88005030266	207847	2025	2025	HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	RUA BASSIM NAGIB TRABULSI	106	0	1205
88005039072	208030	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	40	0	126
88005057077	209456	2025	2025	IZABEL LUIZA CAMARGO AUGUSTO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	646	0	705
88005057100	209479	2025	2025	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA.	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	646	0	904
91020001000	219498	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020002000	219499	2025	2025	ELIZEU LOURENCO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020003000	219500	2025	2025	OLAVO NALDINHO - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020004000	219501	2025	2025	ELIAS DUGAN - ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020005000	219502	2025	2025	CARLITO SOARES DE MELO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020006000	219503	2025	2025	GENESIO MONTANHESI	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020007000	219504	2025	2025	GENESIO MONTANHESI	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020009000	219506	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020010000	219507	2025	2025	VICENTE DE LUCIA FILHO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020011000	219508	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020012000	219509	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020013000	219510	2025	2025	MANOEL P.DE GOUVEIA E OUTRO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0

91020014000	219511	2025	2025	SIMPE HATORI - ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020015000	219512	2025	2025	ALINE SANTOS NASCIMENTO BARBOSA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020016000	219513	2025	2025	ISSA JOÃO INDES JUNIOR	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020017000	219514	2025	2025	NELSON RANGEL SILVA-ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020018000	219515	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020019000	219516	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020020000	219517	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020021000	219518	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020022000	219519	2025	2025	ESPOLIO DE ELIAS DUGAN E RAFIA CALUX.	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020023000	219520	2025	2025	RUBENS FLAVIO DE S.VIEGAS	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020024000	219521	2025	2025	RUBENS FLAVIO DE S.VIEGAS	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020025000	219522	2025	2025	ROBERTO DE SOUZA LIMA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020026000	219523	2025	2025	ANA LUIZA PONTES ALARCON	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020027000	219524	2025	2025	SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020029000	219525	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020031000	219526	2025	2025	JANE LILIAN PEREZ	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020033000	219527	2025	2025	ANTONIO BERNARDES BAPTISTA	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020034000	219528	2025	2025	WANDERLEY BERNARDES	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020035000	219529	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020036000	219530	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020037000	219531	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020038000	219532	2025	2025	EMILIO PERES DIAS	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020039000	219533	2025	2025	PEDRO QUARTIERE	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020040000	219534	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020041000	219535	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
91020046000	219536	2025	2025	MARIA ELIZABETH RODRIGUES IANES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020047000	219537	2025	2025	JOSE CARLOS BATISTA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020048000	219538	2025	2025	JOSE CARLOS BATISTA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020049000	219539	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020050000	219540	2025	2025	EURILUCI GUEDES TORRES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020051000	219541	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020052000	219542	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020053000	219543	2025	2025	OLIVETE SIMOES E OUTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020054000	219544	2025	2025	ARMANDO DESTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0

91020055000	219545	2025	2025	MANUEL RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020056000	219546	2025	2025	ARMANDO DESTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020057000	219547	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020058000	219548	2025	2025	GUILHERME DESTRO-ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020059000	219549	2025	2025	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SANTOS	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020060000	219550	2025	2025	EMILIA DE GOES BARBOSA - ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020061000	219551	2025	2025	ALBERTINO LEITE DE OLIVEIRA -ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020062000	219552	2025	2025	ALBERTINO LEITE DE OLIVEIRA - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020063000	219553	2025	2025	AUGUSTO SECCO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020064000	219554	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020065000	219555	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020066000	219556	2025	2025	ROBERTO FAZZINI	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020067000	219557	2025	2025	AIRTON RODRIGUES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020068000	219558	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020069000	219559	2025	2025	MARCELINO FRANCISCO DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020070000	219560	2025	2025	RUY LEITE DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020071000	219561	2025	2025	GABRIELA PIETRAGALA DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020072000	219562	2025	2025	SIMPE HATORI - ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020073000	219563	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020074000	219564	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020075000	219565	2025	2025	JULIO ALVES DE BARROS JUNIOR -ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020076000	219566	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91020077000	219567	2025	2025	ELIAS DUGAN - ESPOLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020078000	219568	2025	2025	MARIA DE FREITAS GOES - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020079000	219569	2025	2025	CAETANO PINTO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020082000	219572	2025	2025	JORGE LUIS DOS SANTOS	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020083000	219573	2025	2025	ALICE FERREIRA RIBEIRO - ESPOLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020084000	219574	2025	2025	ANTONIO FRANCISCO GOMES E S/M	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020085000	219575	2025	2025	ODETTE JOSE CHUCRI	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
91020086000	219576	2025	2025	WAGNER ROBERTO CORREA DA ROSA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020087000	219577	2025	2025	ERASMO PEREIRA DA CRUZ	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020088000	219578	2025	2025	ISABEL GOMEZ PAGE - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020089000	219579	2025	2025	ISABEL GOMEZ PAGE	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0

91020091000	219581	2025	2025	LAURIVAL FRANCISCO.	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020093000	219583	2025	2025	DENISE BATISTA OLIVEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020094000	219584	2025	2025	RUBENS RONCARI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020095000	219585	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO RÊGO	0	0	0
91020097000	219586	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020098000	219587	2025	2025	MOTEIS PIONNER LTDA.	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020099000	219588	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020100000	219589	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020101000	219590	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020102000	219591	2025	2025	DECIO CARDIAL	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020103000	219592	2025	2025	GEORGE JOSE ALMEIDA GONCALVES	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020104000	219593	2025	2025	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020106000	219595	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020107000	219596	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020108000	219597	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020109000	219598	2025	2025	NILTON FRANCISCO CASTANHEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020110000	219599	2025	2025	WAGNER DE PAULO LIMA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020111000	219600	2025	2025	GEORGE SEBASTIAO E S/M	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020112000	219601	2025	2025	MIGUEL QUARTIERI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020113000	219602	2025	2025	MIGUEL QUARTIERI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020114000	219603	2025	2025	FRANCISCO SALLES DIAS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020115000	219604	2025	2025	DENIZE MARIA GOMES DOS SANTOS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020116000	219605	2025	2025	ARLINDO ALVES CARNEIRO FILHO E S/MULHER	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020117000	219606	2025	2025	ESPOLIO DE EMILIA DE GOES BARBOSA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020118000	219607	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020119000	219608	2025	2025	TRANSAGUA TRANSP.MARIT.LTDA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020120000	219609	2025	2025	FLÁVIO JOAQUIM FERREIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020121000	219610	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020122000	219611	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020123000	219612	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
91020124000	219613	2025	2025	ELVIRA REICHENBERGER DE SOUZA	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
91020125000	219614	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
91020126000	219615	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
91020127000	219616	2025	2025	ELPIDIO BISPO DOS SANTOS	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0

91020128000	219617	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
91020129000	219618	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020130000	219619	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020131000	219620	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020132000	219621	2025	2025	LEONCIO CEHELERO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020133000	219622	2025	2025	MARIA FERNANDA TRINDADE MARQUES	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
91020134000	219623	2025	2025	FRANCISCO LIMONGI FRANCA - ESPOLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
91020135000	219624	2025	2025	ELIZABETH LOPES MARRA PEITO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
91020137000	219625	2025	2025	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
91020140000	219628	2025	2025	NILTON FRANCISCO CASTANHEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	876	0	0
91030001000	219629	2025	2025	PEDRO FERREIRA JUNIOR E OUTROS	RUA TAMOIO	0	0	0
91030007000	219635	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030008000	219636	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030009000	219637	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030010000	219638	2025	2025	INAH BASTOS PEROBA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030011000	219639	2025	2025	JOSE ELISEU STELLA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030012000	219640	2025	2025	FRANCISCO ALEIXO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030014000	219641	2025	2025	RUI NAKOCHI E OUTRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030015000	219642	2025	2025	MARTA RODOLFO SCHMIDT	PRAÇA ENCARNACION ALVES CORPAS	0	0	0
91030016000	219643	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	6	0	0
91030017000	219644	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030019000	219646	2025	2025	ORAIDA DOS SANTOS MELICIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030020000	219647	2025	2025	RODOLPHO SCHMIDT	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030046000	219650	2025	2025	MARIO BORGES DE CARVALHO JÚNIOR	RUA XAVANTES	0	0	0
91030047000	219651	2025	2025	MANOEL UBIRAJARA PINHEIRO MACHADO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030048000	219652	2025	2025	JOSE UBIRATAN PINHEIRO MACHADO - ESPÓLIO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030049000	219653	2025	2025	AKIO ISOBATA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030050000	219654	2025	2025	FERNANDO KUNYO ISOBATA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030051000	219655	2025	2025	JOÃO DE SOUZA CAMPO - ESPOLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030052000	219656	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030053000	219657	2025	2025	LUIZ CARTELLE VIDAL	RUA TAPUIA	0	0	0
91030057000	219660	2025	2025	JAMES ALBERTO GESSOLO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030058000	219661	2025	2025	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0

91030059000	219662	2025	2025	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	RUA TAPUIA	0	0	0
91030060000	219663	2025	2025	MANOEL JULIO BARBOSA - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030061000	219664	2025	2025	AMERICO ARCE E OSIRES DA LUZ	RUA TAPUIA	0	0	0
91030062000	219665	2025	2025	JOSE FRANCISCO ALVES	RUA TAPUIA	0	0	0
91030063000	219666	2025	2025	BENEDITO ALVES DOS SANTOS - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030064000	219667	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030065000	219668	2025	2025	MAURO MINAMOTO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030066000	219669	2025	2025	MAURO MINAMOTO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030067000	219670	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030070000	219671	2025	2025	JOSE ERONIDES DA SILVA LOBO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030071000	219672	2025	2025	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030072000	219673	2025	2025	IDALCI DA COSTA E S/MULHER	RUA XAVANTES	0	0	0
91030075000	219676	2025	2025	MARIA APARECIDA LINS MACHADO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030076000	219677	2025	2025	LUIS MENDEZ FERNANDEZ	RUA XAVANTES	0	0	0
91030077000	219678	2025	2025	MARIO MONTES DA SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030078000	219679	2025	2025	JAMIL JOSE CELESTINO ABITE	RUA XAVANTES	0	0	0
91030079000	219680	2025	2025	LAERTE FABRIS	RUA XAVANTES	0	0	0
91030080000	219681	2025	2025	LAERTE FABRIS	RUA XAVANTES	0	0	0
91030081000	219682	2025	2025	MARAIZA MARTINS NUNES SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
91030082000	219683	2025	2025	JOSE LAERT MORAES	RUA XAVANTES	0	0	0
91030092000	219686	2025	2025	ANTONIO PEREIRA VIEGAS E OUTRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030093000	219687	2025	2025	JERONIMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030094000	219688	2025	2025	CACILDA CATANI MURISON	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030098000	219690	2025	2025	JULIO PUPO DA SILVA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030101000	219691	2025	2025	ODALIA ABGAIL DE OLIVEIRA BRITO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030102000	219692	2025	2025	NEWTON MELANI	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030103000	219693	2025	2025	RICARDINA SANTOS DOMINGUES - ESPÓLIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030104000	219694	2025	2025	FERNANDA ELIZABETH FERREIRA TEIXEIRA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030106000	219695	2025	2025	JOSE SIMÕES JUNIOR	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030107000	219696	2025	2025	JOSE SIMÕES JUNIOR	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030108000	219697	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030115000	219700	2025	2025	ESMERALDO FORMOSO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030117000	219702	2025	2025	BARBARA LOUZANO COUTO MARTINS	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030118000	219703	2025	2025	JEFFERSON DE MOURA ALVES	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0

91030119000	219704	2025	2025	MANOEL DOS REIS	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030120000	219705	2025	2025	THEODOMIRO LUIZ SANTOS SABOYA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030121000	219706	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030128001	219712	2025	2025	IVONE GOMES FERREIRA - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030128002	219713	2025	2025	TERESINHA FURTADO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030129000	219714	2025	2025	HELENA MARCELINO RAMALHO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030130000	219715	2025	2025	MEIRE ROMILDA CHEDID DE OLIVEIRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030133000	219718	2025	2025	JOSE CARLOS MINEIRO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030134000	219719	2025	2025	JOSE ALBANO PEREIRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030135000	219720	2025	2025	MARISA DUARTE CASSIS	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030140000	219725	2025	2025	NOOR BADAR KHAN	RUA TAMOIO	0	0	0
91030142000	219727	2025	2025	SABRINA DA SILVA PRATES	RUA TAMOIO	0	0	0
91030143000	219728	2025	2025	JOAO VICENTE DA SILVA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030145000	219729	2025	2025	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030146000	219730	2025	2025	JOSÉ DA GAMA OLIVEIRA	RUA ANDRADE SOARES	350	0	0
91030147000	219731	2025	2025	HELENA URZEDO DA CRUZ	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91200002000	219736	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	55		
91200003000	219737	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	45		
91200004000	219738	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	35		
91200005000	219739	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	21		
91200006000	219740	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA ANDRADE SOARES	28	0	0
91200007000	219741	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA ANDRADE SOARES	42	0	0
91200008000	219742	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	54	0	0
91200010000	219744	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	64	0	0
91200012000	219746	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	96	0	0
91201001000	219747	2025	2025	MARIA DA GLORIA SILVA LOUZADA	RUA TAPUIA	167	0	0
91201002000	219748	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA TAPUIA	161	0	0
91201003000	219749	2025	2025	MARIA APARECIDA VIEIRA SANDES	RUA TAPUIA	151	0	0

91201004000	219750	2025	2025	MARIA APARECIDA CABOCOLINO HUCK	RUA TAPUIA	143	0	0
91201005000	219751	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	133	0	0
91201006000	219752	2025	2025	SAMUEL JOSÉ DE ARRUDA	RUA TAPUIA	115	0	0
91201007000	219753	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	105	0	0
91201008000	219754	2025	2025	WALMIR GARCIA	RUA TAPUIA	79	0	0
91201009000	219755	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	25	0	0
91201010000	219756	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	158	0	0
91201011000	219757	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	172	0	0
91201012000	219758	2025	2025	DANIELLE COSTA BLANCO	RUA XAVANTES	510	0	0
91201014000	219760	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	536	0	0
91201015000	219761	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	550	0	0
91201016000	219762	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	562	0	0
91201018000	219764	2025	2025	ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	RUA XAVANTES	586	0	0
91201019000	219765	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	592	0	0
91201020000	219766	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	598	0	0
91201022000	219768	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	628	0	0
91201023000	219769	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	640	0	0
91201024000	219770	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	652	0	0
91201025000	219771	2025	2025	ROSILENE PAULINO DE ALCANTARA	RUA XAVANTES	664	0	0
91201026000	219772	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	61	0	0
91201028000	219774	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	618	0	0
91202001000	219775	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	686	0	0
91202002000	219776	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	696	0	0
91202004000	219778	2025	2025	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	RUA XAVANTES	752	0	0
91202005000	219779	2025	2025	ALAIDE MARIA AMANCIO	RUA XAVANTES	772	0	0

91202006000	219780	2025	2025	ANDREA APARECIDA MONTEIRO PERES DE CARVALHO	RUA XAVANTES	782	0	0
91202007000	219781	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	794	0	0
91202008000	219782	2025	2025	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	RUA XAVANTES	804	0	0
91202009000	219783	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	814	0	0
91202010000	219784	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	824	0	0
91202011000	219785	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	838	0	0
91202013000	219787	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	724	0	0
91203002000	219789	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SILVIA REGINA	41		
91203004000	219791	2025	2025	DIRCE DE AMORIM DA SILVA	RUA SILVIA REGINA	59		
91203006000	219793	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SILVIA REGINA	89		
91203008000	219795	2025	2025	MARIA CRISTIANE DA SILVA	RUA SILVIA REGINA	101		
91203010000	219797	2025	2025	JOELMA SANTOS CHAN FREDERICO	RUA SILVIA REGINA	119		
91203014000	219801	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	118		
91203017000	219804	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	48		
91203018000	219805	2025	2025	NANCI DELFINO DOS SANTOS	RUA JANDIRA	38		
91203019000	219806	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	291		
91203020000	219807	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	297		
91203021000	219808	2025	2025	REGINA QUEIROZ MEDINA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	303		
91203022000	219809	2025	2025	JOCELINA AGUIDA SIMAS FERNANDES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	309		
91203023000	219810	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	319		
91203026000	219813	2025	2025	VERONICA MARIA CONCEICAO SANTOS GAUDENCIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	343		
91203027000	219814	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	90		
91204004000	219818	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	49		
91204006000	219820	2025	2025	MARCIA SANTOS DO AMARAL SILVA	RUA 06 - CARUARA	37		
91204007000	219821	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	29		
91204010000	219824	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	827	0	0
91204011000	219825	2025	2025	ZAIRA DE OLIVEIRA SANTOS - ESPÓLIO	RUA XAVANTES	817	0	0

91204012000	219826	2025	2025	ROSAURA DE FÁTIMA BRITO COELHO	RUA XAVANTES	807	0	0
91204014000	219828	2025	2025	TERESINHA MARIA XAVIER DOS SANTOS	RUA 05 - CARUARA	44		
91204015000	219829	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	50		
91204016000	219830	2025	2025	JULIANA RODRIGUES BARRETO	RUA 05 - CARUARA	56		
91204017000	219831	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	64		
91204019000	219833	2025	2025	DELVINA RIBEIRO DE LIMA	RUA 05 - CARUARA	78		
91204020000	219834	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	92		
91204022000	219836	2025	2025	CICERA MARIA DA SILVA DE JESUS	RUA 05 - CARUARA	120		
91204023000	219837	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	124		
91204024000	219838	2025	2025	ELSON PURCINO DOS SANTOS	RUA 05 - CARUARA	130		
91204025000	219839	2025	2025	HELENA FERREIRA LIMA	RUA 05 - CARUARA	134		
91204026000	219840	2025	2025	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	RUA 05 - CARUARA	140		
91204027000	219841	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	144		
91204028000	219842	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	150		
91204029000	219843	2025	2025	NAEDE DOS SANTOS BATALHA - ESPÓLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	372		
91204030000	219844	2025	2025	ATENEIA DA SILVA SECURELLA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	382		
91204031000	219845	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	131		
91204032000	219846	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	108		
91204033000	219847	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	65		
91205005000	219852	2025	2025	MARTA DE CARVALHO SIQUEIRA	RUA 05 - CARUARA	107		
91205007000	219854	2025	2025	MARCELO GUALBERTO DE BARROS JUNIOR	RUA 05 - CARUARA	79		
91205009000	219856	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	57		
91205013000	219860	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	757	0	0
91205014000	219861	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	34		
91205015000	219862	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	40		
91205016000	219863	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	46		
91205017000	219864	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	56		
91205020000	219867	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	106		
91205021000	219868	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	122		
91205022000	219869	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	136		
91205023000	219870	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	148		
91205024000	219871	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	310		

91205025000	219872	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	320		
91205027000	219874	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	340		
91205029000	219876	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	97		
91205030000	219877	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	67		
91205031000	219878	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	777	0	0
91205032000	219879	2025	2025	HARIANE DE OLIVEIRA SALES	RUA XAVANTES	747	0	0
91206002000	219881	2025	2025	JOSELITA GALDINO DA SILVA	RUA 04 - CARUARA	119		
91206003000	219882	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	109		
91206004000	219883	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	97		
91206006000	219885	2025	2025	RITA MARIA DOS SANTOS	RUA 04 - CARUARA	77		
91206008000	219887	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	57		
91206009000	219888	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	47		
91206010000	219889	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	37		
91206014000	219893	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	699	0	0
91206015000	219894	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	689	0	0
91206016000	219895	2025	2025	VIRGINIA DA SILVA SANTOS - ESPÓLIO	RUA 03 - CARUARA	38		
91206017000	219896	2025	2025	NIVIA MATILDE GUIMARÃES REI	RUA 03 - CARUARA	48		
91206020000	219899	2025	2025	LARISSA DA SILVA DINIZ	RUA 03 - CARUARA	84		
91206021000	219900	2025	2025	JACQUELINE GOMES CRUZ	RUA 03 - CARUARA	90		
91206022000	219901	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	98		
91206023000	219902	2025	2025	ELEUTERIA PESSOA DE ALBUQUERQUE NETA DE LIMA	RUA 03 - CARUARA	104		
91206024000	219903	2025	2025	ELIANE CELESTINO LODI	RUA 03 - CARUARA	110		
91206027000	219906	2025	2025	OSMAR JORGE DOS SANTOS - ESPÓLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	256		
91206029000	219908	2025	2025	MAGNA SILVANA DA SILVA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	286		
91206031000	219910	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	695	0	0
91207002000	219912	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	97		
91207006000	219916	2025	2025	ANDERSON APARECIDO GOMES PEIXOTO	RUA 03 - CARUARA	57		
91207007000	219917	2025	2025	ROSA MARIA PERES DO NASCIMENTO	RUA 03 - CARUARA	47		
91207008000	219918	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	37		
91207009000	219919	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	669	0	0
91207010000	219920	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	659	0	0

91207011000	219921	2025	2025	ESPÓLIO DE CRISTINIANA RIBEIRO DA SILVA	RUA XAVANTES	651	0	0
91207016000	219926	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	58		
91207017000	219927	2025	2025	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	RUA 02 - CARUARA	66		
91207018000	219928	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	76		
91207024000	219934	2025	2025	KELLY NILDA DE ARAUJO OLIVEIRA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	188		
91207026000	219936	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	206		
91208004000	219940	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	65		
91208005000	219941	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	55		
91208006000	219942	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	35		
91208010000	219946	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	581	0	0
91208011000	219947	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	575	0	0
91208012000	219948	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	20		
91208013000	219949	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	36		
91208014000	219950	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	46		
91208015000	219951	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	56		
91208016000	219952	2025	2025	MARGOT MARCOS DA SILVA MAIA	RUA 01 - CARUARA	86		
91208017000	219953	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	104		
91208019000	219955	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	132		
91208023000	219959	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	95		
91208024000	219960	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	45		
91208025000	219961	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	70		
91209002000	219963	2025	2025	JOSE ROBERTO OPERMAN	RUA 01 - CARUARA	61		
91209005000	219966	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	21		
91209007000	219967	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENGUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	216	0	0
91209009000	219969	2025	2025	CÉLIA REGINA DA SILVA PINTO	RUA ANDRADE SOARES	246	0	0
91209012000	219972	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	72		
91209013000	219973	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	103		
91209014000	219974	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA XAVANTES	515	0	0
91209015000	219975	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENGUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	270	0	0
91210001000	219977	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	269		
91210002000	219978	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	37		

91210005000	219981	2025	2025	JOAQUIM DA SILVA	RUA JANDIRA	95		
91210009000	219985	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA CARAMURU DO CARUARA	924	0	0
91210017000	219993	2025	2025	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	RUA 03 - CARUARA	216		
91210018000	219994	2025	2025	ROSEMERI GOMES DE SOUSA	RUA 03 - CARUARA	210		
91210019000	219995	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	200		
91210022000	219998	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	274		
91210023000	219999	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	241		
91211002000	220001	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	189		
91211004000	220003	2025	2025	REGINA CONCEIÇÃO PICCIRILLO GRECO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	185		
91211007000	220006	2025	2025	MARCIA DOS SANTOS ROSÁRIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	143		
91211008000	220007	2025	2025	CIDINEI NOVAIS NORONHA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	133		
91211010000	220009	2025	2025	CRISTINE CAETANO ALVES DOS SANTOS	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	113		
91211016000	220015	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENGUER - ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	41		
91211018000	220017	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENGUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	300	0	0
91211022000	220021	2025	2025	JOSEFA COSTA LIMA	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	42	0	0
91211023000	220022	2025	2025	MESQUITA RODRIGUES	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	66	0	0
91211029000	220028	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	126	0	0
91211030000	220029	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	134	0	0
91211036000	220035	2025	2025	SOLANGE DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA GOMES	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	56	0	0
91211037000	220036	2025	2025	ELIANE PEREIRA SILVA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	205		
91211038000	220037	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	63		
91211039000	220038	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	213		
91212006000	220044	2025	2025	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	RUA ANDRADE SOARES	398	0	0
91212007000	220045	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES-ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	412	0	0
91212013000	220051	2025	2025	MARIA ALICE DE SOUZA SILVA	RUA CARAMURU DO CARUARA	738	0	0
91212014000	220052	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	748	0	0
91212015000	220053	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	758	0	0
91212021000	220059	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	804	0	0

91212024000	220062	2025	2025	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	RUA CARAMURU DO CARUARA	838	0	0
91212027000	220065	2025	2025	MARIA EUNICE MATIAS DE CARVALHO SILVA	RUA 03 - CARUARA	291		
91212029000	220067	2025	2025	LEILA HERCULANO BARBOSA	RUA 03 - CARUARA	269		
91212035000	220073	2025	2025	VANESSA JANAINA TEIXEIRA SOARES	RUA 03 - CARUARA	255		
91212036000	220074	2025	2025	MARIA EUNICE MATIAS DE CARVALHO SILVA	RUA 03 - CARUARA	235		

**ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO - DEATRI**



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA**

## ATOS DA SECRETÁRIA

**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO, INSTITUÍDO PELA LEGISLAÇÃO Nº 2.354/2005 E DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PARA ATUAREM COMO ORIENTADORES DO CÓDIGO DE POSTURA AOS MUNÍCIPES E TURISTAS DA CIDADE DE SANTOS, DESTINADO AOS JOVENS DE DEZOITO A VINTE ANOS INCOMPLETOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

A SESEG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SEPREF, torna pública a ABERTURA DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES para a realização do Processo Seletivo Classificatório para preenchimento de 40 (quarenta) vagas, destinadas aos jovens de 18 anos a 20 anos incompletos, dos sexos masculino e feminino, sendo 28 (vinte e oito) vagas masculinas e 12 (doze) femininas, residentes no Município de Santos, para participarem do Programa Guardião Cidadão, instituído pela Lei nº 2.354 de 26 de dezembro de 2005, e também permitir a atuação como orientadores do Código de Postura do Município, a ser feito por meio de rondas a pé ou de bicicleta. A concessão de bolsas de Qualificação Profissional de que trata a Legislação que regulamenta o Programa Guardião Cidadão não implicará a existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Município.

O processo seletivo classificatório é de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e será realizado em 2 (duas) etapas:

1ª etapa – Entrega de 01 (uma) via do curriculum vitae e documentações originais, acompanhadas de cópia:

- . RG e CPF;
- . Título de Eleitor do município de Santos;
- . Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), no caso do inscrito ser do sexo masculino;
- . Comprovação de conclusão do Ensino Médio;
- . Comprovante de residência no município de Santos;
- . 2 fotos 3x4 recentes;
- . Ter vinte anos incompletos até a data da inscri-

ção.

2ª etapa – Prova classificatória e eliminatória – conteúdo - Português, Matemática e Conhecimentos Gerais da cidade de Santos.

3ª etapa – Entrevista.

**DAS VAGAS:** Processo seletivo para preenchimento de 40 (quarenta) vagas que selecionará por classificação, os jovens que participarão do Programa Guardião Cidadão.

**DOS BENEFÍCIOS:** O Programa Guardião Cidadão consiste na concessão de bolsa de qualificação profissional, constituída por:

- I. Auxílio pecuniário, no valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente;
- II. Cesta básica ou auxílio-alimentação;
- III. Seguro de vida;
- IV. Curso de qualificação profissional (Lei nº 2.354/2005 – Artigo 6º).

Os benefícios serão concedidos pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a que se refere, após avaliação da conduta profissional.

### DA CLASSIFICAÇÃO:

a) Será classificado o candidato que apresentar, no ato da inscrição, a documentação exigida, em cumprimento à Legislação que regulamenta o Programa Guardião Cidadão, juntamente com prova classificatória e eliminatória e entrevista, que serão analisadas e aprovadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA;

b) No caso do número de candidatos inscritos superar o de bolsas oferecidas, a classificação obedecerá os seguintes critérios, pela ordem:

- I. candidatos que concluíram o serviço militar obrigatório (sexo masculino);
- II. candidatos casados;
- II. candidatos que estejam devidamente matriculados e frequentando entidades de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura.

**DO PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO – DECRETO Nº 4.600 DE 9 DE MAIO DE 2006 (ARTIGO 6º):**

Os bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, do curso de Formação Específica (Projeto Pedagógico), com o objetivo de prepará-los e capacitá-los profissionalmente no desempenho das atribuições do Guardião Cidadão, de modo a integrar a Qualificação Profissional com a Participação Cidadã.

**DO LOCAL, DO PRAZO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- . Local das inscrições para o Processo Seletivo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - Praça da República 22/25, Centro.

. Horário de atendimento para as inscrições: 9h às 12h e das 14h às 16h.

. De 17/02/2025 a 19/02/2025: Entrega do Curriculum Vitae e documentos para análise.

. De 24/02/2025: prova classificatória e eliminatória.

. De 10/03/2025 a 14/03/2025: Entrevista com candidatos aprovados na prova.

. 19/03/2025: Publicação dos Classificados em Diário Oficial de Santos.

. 31/03/2025: Início do curso.

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

Comunicamos que, o equipamento de tomografia existente na unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores - CHE, Avenida Conselheiro Nébias, 401 - Encruzilhada - Santos/SP, ficará inoperante no período das 8h às 17h do dia 23/02/2025, em virtude da realização de manutenção preventiva da cabina primária da unidade. Os pacientes agendados serão remanejados para outras datas.

Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**FABIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador - SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 476, em nome de ZAMP S.A. - BK DRIVE SANTOS SANTA CASA - CNPJ 13.574.594/1000-69, situado a Avenida Claudio Luiz da Costa nº 50, Jabaquara, Santos, SP.

Data da Lavratura: 12/02/2025.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os item 01 do Termo de Intimação nº 1913, lavrado em 04/02/2025, colocando em risco a saúde dos trabalhadores.

Infração: Arts. 111, 108, 552, 582 inciso 3ºb da Lei Municipal nº 3531/68 (Código de Postura do Município de Santos; NR 17.

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68 e da L.C. 405/2002..

Valor da Multa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**

## ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

EDIFÍCIO CENTER SAN SEBASTIAN- Processo nº 6449/2025-59 O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 2669, no valor de R\$ 2.492,61 (Dois Mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), em nome EDIFÍCIO CENTER SAN SEBASTIAN sito a AV CONSELHEIRO NÉBIAS, Nº 628 -BOQUEIRÃO pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 128706-B. Infração ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar 1203/2023. Prazo para apresentação de defesa: 30 dias, contados da lavratura do auto (Art.2º, IX e 5º§ da LC 917/15). Prazo para pagamento: 30 dias, contados da lavratura do auto, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa.

Contato: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE UNIDADE I**  
**CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR**  
**CCZV/SMS**

## ATOS DA CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025 (quinta e sexta-feira), a Seção Escola da Saúde (SESA) –Endereço: Rua Amador Bueno, 333, sala 401 – Centro, permanecerá fechada por motivo de desinsetização. O retorno ao atendimento se dará em 06 de março de 2025 (quinta-feira) às 08:00 horas. Informações: (13) 3213-5100 – ramal: 5331.

**RAFAELLA PITOL CORREA**  
**CHEFE DE UNIDADE I – SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE COMUNICAÇÃO E  
ECONOMIA CRIATIVA**

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-DIEC

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA e sua unidade Departamento de Inovação e Economia Criativa, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021 e DECRETO nº 10.656, de 1º de janeiro de 2025, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025, visando à seleção de participantes para “FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL DE SANTOS COM CARANGUEJO 2025, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS” – MODALIDADE: OCASIONAL, nos termos e condições estabelecidas neste Edital autorizado pela Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa e ao qual compete ao Departamento de Inovação e Economia Criativa a sua realização, tendo além das atribuições expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar “FESTIVAL DE CERVEJA ARTESANAL DE SANTOS COM CARANGUEJO 2025, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS”, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

1.2. O evento visa promover a exposição de produtos e serviços para comercialização com preço mínimo conforme quadro abaixo, no âmbito e fomento da economia criativa:

<b>VALORES MÍNIMOS A SEREM PRATICADOS PELOS EXPOSITORES POR 400 ml</b>	
Cerveja Pilsen	A partir de R\$ 12,00
Demais cervejas	A partir de R\$ 15,00

Observação: Prática de preços sujeita a fiscalização da organização e vedada qualquer tipo de promoção ou oferta que venha a levar diminuir os valores mínimos.

1.3. O evento será estabelecido no Valongo, Largo Marques de Monte Alegre S/Nº, nos dias 12 e 13 de Abril de 2025, das 14 às 20 horas.

1.4. A disponibilidade geral de 12 (DOZE) pranchões para o evento, com medida de (1,80 x 0,80), sendo:

01	Produtores de Cerveja Artesanal com fábrica em Santos.	06 (seis)
02	Ciganos instalados na cidade de Santos	06 (seis)
Total		12

1.4.1. Os interessados que se enquadrarem nos dois segmentos acima, só poderão optar por um deles, sob pena de serem desconsiderados ambos.

1.4.1.2. Se ocorrer inconsistência entre a atividade escolhida e o produto declarado, o Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá fazer a relocação para atividade adequada, desde que o produto corresponda a uma existente neste Edital, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição será cancelada;

1.5. O planejamento físico mediante mapa de localização e tipo das unidades de exposição, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, estão definidos, respectivamente, pelo Diretor de Inovação e Economia Criativa.

1.6. A comercialização de bens e produtos será explorada por conta e risco, diretamente.

1.7. O funcionamento das unidades será obrigatório, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

1.8. O funcionamento de cada unidade ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

1.9. No caso do setor gastronômico, o expositor deve atender às leis e normas que regem o comércio de alimentos e bebidas.

1.10. Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

1.11. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

1.12. A Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo é parceira na organização deste evento, pedindo aplicação do artigo 36 do Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021.

## 2. DEFINIÇÕES SOBRE CERVEJA ARTESANAL

2.1. ABRACERVA - volume de produção: cervejaria artesanal com capacidade produtiva de 5 milhões de litros/ano ou 416 mil litros/mês e ter mais de 50% do estabelecimento;

2.2. ABRABE - função qualitativa: produção de pequenas quantidades de cerveja, desenvolvidas com ingredientes especiais, maior quantidade de malte por hectolitro e micro indústrias de origem familiar.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público:

3.2. A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá enviar e-mail para [soraiabizarro@santos.sp.gov.br](mailto:soraiabizarro@santos.sp.gov.br) indicando o tipo de setor da Economia Criativa pretendido e informar, brevemente, como se processa a formação de seu produto.

3.2.1. Tendo como identificação o CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição;

3.2.1.1. Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar a inscrição como uma das formas da empresa individual ou Ltda;

3.2.2. Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição, somente a primeira, cronologicamente, feita será considerada, sendo as posteriores desconsideradas.

3.3. A inscrição terá a validade somente para este Edital.

3.4. Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o cópia dos seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

3.4.2. Declaração de que não emprega menor (Anexo II);

3.4.3. Certificado de curso de manipulação de alimentos de toda equipe que trabalha com alimentos;

3.4.4. Informar consumo de energia;

3.4.5. RG e CPF do responsável pelo estabelecimento;

3.4.6. Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Microempresa e sediado em Santos;

3.4.7. de autorização ou registro para prestação de serviços e comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes.

3.4.8. não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

3.4.9. não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal de Santos;

3.4.10. estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

3.5. Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos no item anterior;

3.6. O Departamento de Inovação e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação;

3.7. Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município;

3.8. Ouvido o interessado, o Diretor do Departamento de Inovação e Economia Criativa proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

3.9. Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Departamento de Inovação e Economia Criativa elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para inscrição e declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição, inclusive a dispensa da realização sorteio de obtenção de inscrição, no caso de ter interessados em número igual ou inferior de unidade de exposição.

#### 4. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados deverão enviar para o endereço eletrônico [soraiabizarro@santos.sp.gov.br](mailto:soraiabizarro@santos.sp.gov.br) entre 20 de fevereiro 2025 a 26 de fevereiro de 2025, para solicitar inscrição com as informações e cópias dos documentos exigidas.

#### 5. SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO

5.1. Constando que há mais interessados que unidades de exposição por atividades, passar-se-á, diretamente, ao sorteio livre e público para obtenção da inscrição, mediante ato público de local, dia e hora previamente publicados no Diário Oficial do Município e instruções supletivas, previamente, baixadas pelo Diretor do Departamento de Inovação e Economia Criativa para adequar o procedimento de sorteio ao perfil geral de solicitações de inscrições.

5.1.1. Na expedição de normas supletivas do sorteio, o Diretor do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá estabelecer adequações no que tange a sua mecânica, sequência e procedimento, em face da relação do perfil das solicitações de inscrições com as vagas disponíveis, especialmente acessibilidade de pessoas com deficiência.

5.2. Compõem o objeto do sorteio o número de unidades de exposição por atividade fixada.

5.3. Na primeira rodada do sorteio de participação, todos que solicitaram inscrição.

5.4. Na segunda rodada do sorteio de participação, todos aqueles que não obtiveram inscrição, compõem uma lista de espera em ordem crescente de numeração e, ocorrendo desistência, suspensão, cancelamento ou impedimento de algum inscrito, serão chamados para respectiva substituição, definitiva ou temporária conforme estas hipóteses, pela ordem, salvo se tratar de vaga da reserva, quando, neste caso, buscar-se-á o mais próximo da ordem legitimado para ocupá-la.

5.5. Concluídos os sorteios, o Departamento de Inovação e Economia Criativa publicará, no Diário Oficial do Município, proclamará o rol dos inscritos com suas respectivas unidades de exposição.

#### 6. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

6.1. São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

6.1.1. manter a unidade de exposição aberta ao público, para pronto atendimento;

6.1.2. manter um preposto durante o período em que a unidade de exposição permanecer aberta ao público;

6.1.3. determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária e deste Edital de Chamamento;

6.1.4. primar pela higiene e limpeza, dispendo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;

6.1.5. conservar as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

- 6.1.7. ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização;
- 6.1.8. manter o padrão de luminosidade interna da unidade de exposição, conforme estabelecido pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;
- 6.1.9. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;
- 6.1.10. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;
- 6.1.11. não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;
- 6.1.12. manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das unidades de exposição;
- 6.1.13. não ultrapassar os limites de consumo de energia elétrica definidos no Edital de Chamamento;
- 6.1.14. não oferecer, a qualquer título, no comércio gastronômico:
  - 6.1.14.1. venda de bebidas alcoólicas, a não ser a cerveja artesanal
  - 6.1.14.1. produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;
- 6.1.15. não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento.

## 7. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO “CARROSSEL CRIATIVO”

- 7.1. O expositor tem direito a:
  - 7.1.1. faltar, alternadamente, até 10% (dez por cento) dos eventos em que esteja cadastrado ou inscrito, no decorrer do período de um ano, desde que justificando, por escrito, a sua ausência ao Departamento de Inovação e Economia Criativa, na data seguinte à falta ou na semana subsequente à falta;
  - 7.1.2. ausentar-se, no caso de doença ou falecimento de familiares, comprovadamente.
- 7.2. Havendo condições técnicas e logísticas, a critério do Departamento de Inovação e Economia Criativa, os expositores deverão veicular, mediante suporte fixo, informações institucionais de suas atividades.
- 7.3. O expositor obriga-se a:
  - 7.3.1. manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa;
  - 7.3.2. assinar o controle de presença em todos os dias de funcionamento obrigatório dos eventos;
  - 7.3.3. portar a identificação, que poderá ser solicitada pela fiscalização do evento, principalmente, no momento da assinatura do controle de frequência;
  - 7.3.4. manter sua credencial de cadastro ou inscrição específica em local visível;
  - 7.3.5. expor seus produtos apenas na área delimitada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;
  - 7.3.6. expor seus produtos ou realizar práticas apenas em lugares onde haja calçamento, ficando terminantemente proibido utilizar as áreas verdes, canteiros, gramados, árvores, bancos da praça, postes de iluminação e placas ou outros bens públicos não autorizados neste Regulamento;
  - 7.3.7. preencher, no mês de dezembro de cada ano, declaração de próprio punho, informando à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa se possui ou não empresa juridicamente constituída e, em caso positivo, que se trata de Microempreendedor Individual ou Microempresa;
  - 7.3.8. não consumir bebidas alcoólicas durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;
  - 7.3.9. vestir-se adequadamente durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;
  - 7.3.10. no caso da categoria de gastronomia: portar avental, touca, luvas descartáveis e demais utensílios da administração sanitária;
  - 7.3.11. acatar as determinações dos funcionários da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa quando estiverem no exercício de suas funções, fazendo cumprir o Regulamento;
  - 7.3.12. expor e comercializar somente materiais e serviços objetos do credenciamento;
  - 7.3.13. buscar elevar o nível de seus trabalhos no que concerne a estética, a apresentação, a originalidade e a tipicidade dos produtos, além de procurar desenvolver sua perícia técnica;
  - 7.3.14. manter sua área de exposição sempre limpa, organizada e nos limites da área estabelecida pela Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa;
- 7.4. Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará em penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa.
  - 7.4.1. Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.
- 7.5. Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

7.5.1. exposição e comercialização de produtos, materiais e serviços que não estejam especificados no seu setor de Economia Criativa;

7.5.2. exposição ou comercialização de produtos de origem duvidosa, especialmente em antiguidades, colecionismo, vintages e brechós históricos;

7.5.3. utilização e permanência em áreas verdes, canteiros e gramados;

7.5.4. exposição de produtos, instalação de estrutura e colocação de móveis, placas e banners em locais não permitidos, como árvores, bancos, postes de iluminação, placas de sinalização e canteiros;

7.5.5. montagem ou desmontagem de unidade de exposição fora dos horários previstos;

7.5.6. utilização de área em desacordo com o estabelecido pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa e o respectivo Edital de Chamamento;

7.5.7. ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de drogas ilícitas durante a montagem, realização do evento, desmontagem e desocupação;

7.5.8. permanência de substituto ou pessoa na unidade de exposição não autorizado ou vedada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;

7.5.9. ausência da credencial na unidade de exposição;

7.5.10. ausência da identificação do expositor;

7.5.11. descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento.

7.6. desacatar a fiscalização, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

7.6.1. receber 02 (duas) advertências formais;

7.6.2. ausentar-se sem justificativa formal.

7.7. Será cancelado o seu cadastro ou a sua inscrição específica, o expositor que:

7.7.1. receber 03 (três) advertências formais;

7.7.2. deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

7.7.3. abandonar o evento durante sua realização.

7.7.4. omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

7.7.5. reincidir na ausência sem justificativa formal.

7.8. O expositor que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminado do evento e impedido de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pelo Município de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

7.9. Além das penalidades previstas neste Regulamento, o expositor estará sujeito às penalidades por praticar qualquer irregularidade relacionada ao uso do solo ou de posturas.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização tem o objetivo de manter a qualidade do evento, verificando constantemente se os serviços e produtos expostos estão de acordo com a credencial e o estabelecido no Regulamento.

8.2. Os servidores municipais que trabalharem na fiscalização deverão portar crachá em local visível, para fácil identificação pelos expositores ou pelo público frequentador dos eventos.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá realizar reuniões com os expositores, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

9.2. A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Departamento de Inovação e Economia Criativa.

9.2.1. As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, utilizando-se dos canais de comunicação do Município de Santos.

9.3.2. Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa a encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa. Santos, 18 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ FALCHI BUENO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA**

**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****CONVOCAÇÃO Nº 38 /2025-SEDUC  
DE 19 FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição, os classificados de acordo com o Comunicado nº 22/2025, publicado no Diário Oficial em 19 de fevereiro de 2025, que atuarão no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), no ano letivo de 2025.

Data: 21/2/2025 (sexta-feira)  
Local: Seduc - Auditório  
Praça dos Andradas, 27 - Centro

Horário	Classificação
9h	114 ao 130
10h	131 ao 148

**COMUNICADO Nº 23 /2025  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final da classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Xadrez nas Escolas em 2025. A classificação foi efetuada de acordo com os art. 11, e 12 da Portaria nº 37/2025, publicada em 13/02/2025 e convoca os professores inscritos para atribuição, conforme segue:

Data: 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)  
Horário: 9h  
Local: Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, nº 40 A

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES 2025**

CLASSIFICAÇÃO	NOME		REGISTRO
PROFESSORES COM ATUAÇÃO NO PROJETO NO ANO DE 2024			
1º	Danilo Pastoriza Crisóstomo dos Santos	PEB II	28459-6
2º	Victoria Regina dos Santos	PAD II	39002-1
PROFESSORES SEM ATUAÇÃO NO PROJETO NO ANO DE 2024			
3º	Marco Antônio Couto e Silva	PEB II	29164-1
4º	Felipe Rufino dos Santos	PAD II	26773-2
5º	Marcelo Lopes da Silva	PAD II	37803-4
6º	Alexandre dos Santos França	PAD II	38854-6
7º	Fabrcio Andrade de Almeida	PAD II	39655-6

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 24 /2025  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final da classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Grêmio Estudantil em 2025. A classificação foi efetuada de acordo com os art. 9º, 10º e 11º da Portaria nº 36/2025 -SEDUC, publicada em 13 de fevereiro de 2025 e convoca os professores inscritos para atribuição, conforme segue:

Dia: 21/02/2025 (sexta-feira)

Horário: 8h – Professores classificados do 1 ao 15  
Horário: 8h30 – Professores classificados do 16 ao 30  
Horário: 9h30 – Professores classificados do 31 ao 40  
Horário: 10h30 – Professores classificados do 41 ao 51

Local: Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, nº 40 A

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES 2025**

PROFESSORES COM ATUAÇÃO NO PROJETO EM ANOS ANTERIORES.			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Condição funcional	REGISTRO
1º	Thatiana Antunes Ferreira	PEB II	29207-8
2º	Maria Augusta Madi Pereira	PEB II	24040-8
3º	Maria Luíza Strazacapa Vieira	PEB II	28876-1
4º	Maria Isabel de Braga e Silva	PEBII	33135-5
5º	Gracilene Ocirema Ramalho	PEB I	33703-0
6º	Luiz Carlos Lopes da Silva Júnior	PEB II	289132
7º	Vanessa dos Santos Neiva	PEB II	31113-4
8º	Lilian de Aguiar Martins Rodrigues	PEB I	32939-1
9º	Lígia Cristiane Santos e Santos	PAD II	32590-2
10º	Danianderson Oliveira Moraes	PEB II	33290-8
11º	Felipe Rufino dos Santos	PAD II	267732
12º	Raquel Fonteles Moraes	PEB I	342584
13º	Vanessa Cristina M. de O. Souza	PAD I	369124
14º	Damaris Melo da Silva dos Santos	PAD I	320325
15º	Caio Roberto Picolomini Buongermino	PAD II	374678
16º	Andressa Fernandes Costa	PAD II	343509
17º	Maria de Fátima Santos Conde Amieiro	PEB II	332650
18º	Verônica Aparecida de Almeida	PEBII	211227
19º	Irene Duarte Andrade	PAD I	354019
20º	Alessandra Nacari Eduardo	PEB II	277038
21º	Juliana Carvalho Alcântara de Jesus	PEB I	313106
22º	Luzineide Maria da Costa Rodrigues	PEB II	332742
23º	Michele Cristina Almeida de Oliveira	PEB II	351452
24º	Flavio Jesus da Silva	PAD II	323527
25º	Rejane Marinho Prado	PAD I	354050
26º	Mara Fernanda Nogueira da Silva	PAD II	374629
27º	Victória Veiga Teixeira	PAD II	384867

28°	Adriana Pinho dos Santos	PAD I	324392
29°	Ilza Pinheiro dos Reis	PAD II	311936
30°	Márcia Regina da Silva	PEB II	289199
31°	Monique Xavier dos Santos	PEB II	328997
32°	Marco Aurélio Moura Nunes	PAD II	384859
33°	Fernando do Espirito Santo	PAD II	385054

### PROFESSORES INSCRITOS PARA O ANO DE 2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Condição funcional	REGISTRO
34°	Sérgio Ricardo Francisco Ferreira	PEB II	207688
35°	Flávia Amorim Rodrigues	PEB I	263624
36°	Maria Joana Rodrigues Ferreira	PEB I	285882
37°	Gabriela Ferreira de Sousa	PEB I	286963
38°	Sérgio Batista da Costa	PEB II	291021
39°	Suzy Darlen Moraes	PEB I	309872
40°	Caroline Torres de Almeida	PEB II	356170
41°	Nei Cid Gaspar Junior	PAD II	275560
42°	Veruska Francisconi Moura	PAD I	311373
43°	Beatriz Helena Pantoja Rodrigues	PAD I	320333
44°	Alexandra Barros de Melo	PAD I	324368
45°	Anne Mary de Araujo	PAD I	346353
46°	Milton Marques Nisti	PAD II	369967
47°	Phelipe do Espirito Santo	PAD II	370106
48	Patrícia Janaina Marques	PAD II	374397
49°	Caio Vinicius Oliveira de Melo	PAD II	385351
50°	Carla Daniel Sardinha Caldeira	PAD II	392464
51°	Fabricio Andrade de Almeida	PAD II	396556

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### COMUNICADO Nº 25 /2025-SEDUC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD) no ano letivo de 2025.

Classificação	Registro	Nome	Cargo
1	24.620-7	Regina Maria das Graças Almeida Nascimento	PEB
2	27.855-6	Cristiane Carmelita Nascimento Ramos	PEB
3	32.323-8	Adriana Doglio de Oliveira	PEB
4	34.200-6	Juliana da Silva Fernandes	PEB
5	34.682-5	Layla Abrahão Paulino de Souza	PAD

6	37.018-9	Olivia Galindo Moreira Santos	PAD
7	27.556-0	Nei Cid Gaspar Júnior	PAD
8	37.439-7	Patrícia Janaína Marques	PAD
9	37.437-1	Ramon Caldeira Gomes	PAD
10	38.208-5	Ramon Caldeira Gomes	PAD
11	38.415-6	Elisangela Cruz de Gois Narcizo	PAD
12	38.563-3	Leticia Aparecida da Silva	PAD
13	38.678-9	Kelly Brito Santos	PAD
14	38.769-6	Manoella Vitória dos Santos Francisco	PAD
15	39.285-2	Catharina Novikov Adamo	PAD
16	40.304-8	Alline Christine Alves da Silva	PAD
17	39.901-4	Margareth Oliveira de Almeida	PAD
18	35.870-5	Jorge dos Santos	PAD
19	37.803-4	Marcelo Lopes da Silva	PAD

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 26 /2025-SEDUC**  
**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Atendimento Educacional Especializado Itinerante no ano letivo de 2025.

<b>Classificação</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1	28.792-0	Adriana Oliveira Santos Rodrigues	PEB
2	32.606-6	Vanessa dos Passos Teodoro	PEB
3	31.262-9	Suzane Auxiliadora da Conceição Freitas	PEB
4	34.238-6	Lilian Regina de Oliveira	PEB
5	34.243-6	Cristina Aparecida de Azevedo Mendes	PEB
6	30.930-2	Ana Paula Costa Parada Moreira	PEB
7	31.998-8	Camila Lourenço Vasques	PAD
8	32.426-9	Juliana Miranda Rocha Pereira	PAD
9	32.405-3	Luana Cristina de Sousa Ferreira Mateus	PAD
10	32.577-9	Carla de Almeida Martins	PAD
11	32.764-3	Fabiana Gomes Simplício	PAD
12	34.770-8	Alessandra Alonso Britto Leal	PAD
13	34.915-9	Fabiane Maria Soares	PAD
14	35.113-0	Jucione Evangelista Barrada	PAD
15	35.378-9	Christianne Rodrigues Silva	PAD
16	36.713-7	Juliana Garcia Nunes	PAD

17	35.710-3	Juliana Lourenço de Almeida Corrêa	PAD
18	27.809-3	Andreza dos Santos Pereira	PAD
19	36.512-2	Elenilda de Oliveira Amorim Ferreira	PAD
20	36.505-6	Patrícia Rodrigues Dalto	PAD
21	37.052-8	Camila Elaine dos Santos Portugal	PAD
22	37.427-2	Tatiana Passos Hurtado Sierra Correa	PAD
23	38.415-6	Elisangela Cruz de Gois Narcizo	PAD
24	38.411-5	Edna Souza Lacerda	PAD
25	38.562-5	Fabiana Romeiro de Souza	PAD
26	38.563-3	Leticia Aparecida da Silva	PAD
27	38.678-9	Kelly Brito Santos	PAD
28	40.088-7	Jéssica Eleonora Viegas Alonso de Jesus	PAD
29	40.134-9	Fátima Aparecida de Lima Santos	PAD
30	40.304-8	Alline Christine Alves da Silva	PAD
31	39.901-4	Margareth Oliveira de Almeida	PAD
32	35.870-5	Jorge dos Santos	PAD

Indeferidos de acordo com o Art. 4º da Portaria nº 22/2025-SEDUC, Publicada em 03/2/2025: 17.940-8 e 22.119-2

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 44/2025 - SEDUC**  
**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências das Unidades Municipais de Educação Samuel Augusto Leão de Moura, situada na Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior, 28, Santos, SP, e Padre Leonardo Nunes, situada na Avenida Afonso Schimidth, 610, Santos, SP, para serem utilizadas pela Secretaria de Cultura, como base de apoio para o Desfile Oficial das Escolas de Samba – Carnaval 2025, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Publicação nº 002/2025 - SETAC  
Processo Administrativo nº 69114/2024

Comunicamos à responsável técnica do processo acima referido, a arquiteta Adrielli Rios, a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegria Centro, sito a Rua 15 de Novembro, nº129, para sanar as dúvidas apontadas nos trâmites do referido processo, conforme sistema CPNet, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por desinteresse. A data poderá ser previamente agendada pelo e-mail [alegracentro@santos.sp.gov.br](mailto:alegracentro@santos.sp.gov.br) ou pelo telefone (13) 3201 5748.



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

#### PERÍODO DE 01 À 15 FEVEREIRO DE 2025

##### \* Expediente Despachado Em 03/02/2025:

76309/19-36 – Deuvania Pimentel – Mantenho o indeferimento face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

73879/19-38 – Vantuil de Oliveira Lopes – Mantenho o indeferimento diante do prazo vencido e da inércia do interessado.

76391/18-36 – Derci Constantino Junior – Mantenho o indeferimento diante do prazo vencido e da inércia do interessado.

76673/14-64 – Walter Martins Fontes – Mantenho o indeferimento diante do prazo vencido e da inércia do interessado.

36711/21-75 – Walter Kaoru Okazuka – Mantenho o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

76912/16-75 – Denise Alcover de Moura – Mantenho o indeferimento diante do prazo vencido e da inércia do interessado.

##### \* Expediente Despachado Em 05/02/2025:

13199/10-27 – Helena Maria dos Reis Brito Restaurante – ME – Mantenho o indeferimento diante do decurso de prazo e inércia do interessado.

78285/17-89 – Silei Dimas Peixoto e Outra – Mantenho o indeferimento diante do decurso de prazo e inércia do interessado.

74413/16-34 – Engenharia 3D – Projetos e Consultorias – Mantenho o indeferimento diante do decurso de prazo e inércia do interessado.

##### \* Expediente Despachado Em 06/02/2025:

6471/25-16 – Fernando Zambeli – Inadmito o recurso interposto por intempestividade, nos termos do artigo 55 da Lei 4211/23.

##### \* Expediente Despachado Em 10/02/2025:

11936/24-06 – Drogaria São Paulo S.A – Mantenha o indeferimento diante da persistência das infrações apontadas em 31.01.25.

##### \* Expediente Despachado Em 14/02/2025:

19300/24-77 – Caroline dos Santos Rocha de Souza – Mantenha o indeferimento diante da persistência das infrações indicadas na cota de 05.02.25.

77803/23-02 – Thiago Santos Araujo – Mantenho o indeferimento diante do decurso de prazo e inércia do interessado.

77121/18-05 – Marcello Santos Olintho – Mantenho o indeferimento diante do decurso de prazo e inércia do interessado.

77470/19-27 – Ergon de Abreu Jansen – Mantenho o indeferimento diante do decurso de prazo e inércia do interessado.

82232/12-11 – Edgard Salim Hadad – Mantenho o indeferimento diante do decurso de prazo e inércia do interessado.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 598518 - APROVA SANTOS: profissional: SILVANA LEME, proprietário: UBALDOALVES PINHEIRO. Compareça o profissional

Processo nº 633364 - APROVASANTOS: profissional: JOSE PEDRON FILHO, proprietário: APAE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-

NAIS DE SANTOS.. Comunique-se o profissional

Processo nº 710457 - APROVA SANTOS: Profissional: BASIC ELEVADORES LTDA. Deverá atender as informações marcadas como incorretas.

## ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

### EDITAL Nº 011/2025 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, TELEFÔNICA BRASIL LTDA., situado à Rua Marquês de Olinda, Nº 11, através da Intimação Nº 170.380-B, a apresentar, nesta Prefeitura:

Laudo de vistoria técnica das instalações da torre de comunicações.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 7º.

Processo Nº 9382/2025-96.

Santos, 14 de Fevereiro de 2025.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA**  
**CHEFE DA SEINST.**

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

### PERÍODO DE 16 À 31 JANEIRO DE 2025

#### **\* Expediente Despachado Em 16/01/2025:**

41602/24-21 - Fernanda Cicone - Compareça o profissional.

28573/24-21 - Bruno Romazzini de Araújo - Compareça o profissional.

1245/24-41 - Henrique Souza Bernal - Aprovo o projeto arquitetônico de reforma sem acréscimo de área. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar.

69033/24-24 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o profissional.

65853/24-56 - Andrea Santos da Silva - Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 17/01/2025:**

69877/24-66 - Danielle Calbello Amigo - Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 22/01/2025:**

23523/24-75 - Edgar Pistelli Nogueira - Compareça o profissional.

24321/24-96 - Anésio Ignácio Dau - Compareça o profissional.

34683/24-11 - Jose Augusto Pedrosa Neto - Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edi-

ficar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 13,16 referentes as obras.

72931/23-05 - Taiana Meng Bravo - Compareça o profissional.

40500/24-16 - Júlia Lopes Guizzardi - Compareça o profissional.

73533/17-31 - Educandário Santista - Indeferido.

70208/22-10 - Condomínio Edifício Taye - Indeferido.

17516/24-25 - Itau Unibanco S.A. - Compareça o profissional.

70455/24-42 - Osvaldo Ramos Hélio - Compareça o profissional.

69797/24-29 - Kamillo Pereira Mazzei - Compareça o profissional. Apresente o projeto na forma da lei.

11721/20-16 - Valéria F. Serapicos - Compareça o profissional.

10455/20-51 - Marcos Vieira dos Santos Paiva - Compareça o profissional.

68445/24-56 - Leandro Besada Alvarez Reis - Indeferido.

65649/24-90 - Xavel Empreendimentos Imobiliários - Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 8.366,31 referente às obras e R\$ 493,73 referente ao tapume.

45407/24-06 - Paulo Eduardo Magalhães Bonifácio - Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 23/01/2025:**

49385/24-17 - Joyce Hemikho Oba - Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 24/01/2025:**

36583/17-19 - Creche Residencial Silva Nobre LTDA - EPP - Compareça o profissional.

59359/24-25 - Gustavo Pereira dos Santos - Compareça o profissional.

50971/24-79 - Keller Bordini - Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 27/01/2025:**

41618/24-61 - Caíque Martins de Mendonça - Compareça o profissional.

29188/24-55 - Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o profissional.

31147/22-49 - Maira Castelo Branco Fonseca Correia - Compareça o profissional.

70376/24-78 - Rodrigo Pereira de Araújo - Compareça o profissional.

76019/23-32 - Maíra Castelo Branco Fonseca Correia - Compareça o profissional.

36173/21-55 - Mapfre Seguros Gerais S.A. - Arquite-se.

**\* Expediente Despachado Em 28/01/2025:**

61615/24-26 – Nilton Teixeira Filho – Compareça o profissional.

29181/24-14 – Companhia Brasileira de Distribuição – Expeça-se a licença para a demolição.

70028/24-19 – Robert Will Boarin – Nada há que deferir.

67462/24-30 – Kathia Regina Barros Pica – Compareça o profissional.

70898/22-71 – Juliana de Matos Santos Braga – Indeferido.

68771/23-19 – Fernanda Cicone – Compareça o profissional.

13791/24-27 – José Richard Lincoln Faraone Abrahão – Compareça o profissional.

72535/18-11 – Banco Bradesco SA – Indeferido.

72586/23-19 – Luis Carlos Monteiro Borges – Indeferido.

72194/22-70 – Queen Concept Moda Adulto LTDA. – Indeferido.

67458/24-62 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

12270/23-79 – Gilvado Freire da Fonseca – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 40,71 referente as obras.

11456/22-11 – Leonardo Pinheiro Nardella – Compareça o profissional.

74581/22-50 – Mateus Tavares Batista – Indeferido.

75030/19-53 – Santista Comercial de Embalagens LTDA – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 29/01/2025:**

45642/23-15 – Ancora Construtora e Incorporadora LTDA – Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 9.820,05 referente as obras e R\$ 380,62 referente ao tapume.

76532/18-66 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

29381/23-14 – Idalina Lopes Soares Gomes – Compareça o profissional.

76544/14-11 – Valeria F. Serapicos – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 30/01/2025:**

68445/24-56 – Leandro Besada Alvarez Reis – Compareça o profissional.

10195/24-65 – Elke Terezinha Rocha Medeiros Catta – Compareça o profissional.

72116/17-07 – Tatiana Simonetti Machado Lima – Caduco.

71032/23-13 – Priscila Nayara Ramos de Araújo – Apresente declaração de conformidade.

**PERÍODO DE 01 À 15 DE FEVEREIRO DE 2025****\* Expediente Despachado Em 03/02/2025:**

47358/21-12 – Givaldo Freire da Fonseca – Legalize-se as obras de acréscimo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

12696/24-21 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Legalize-se as obras de acréscimo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da Lc 1025/2019.

70166/24-25 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

42795/20-69 – Eduardo Lisboa Rosa – Compareça o profissional.

32759/24-01 – Élcio Martins Gonçalves – Compareça o profissional.

75548/22-47 – Thalita Narciso Rua – Compareça o profissional.

70763/24-12 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa – Indeferido.

59364/24-65 – Centro Cultural Getal – “Grupo Espirita Trabalho, Amor e Luz”. – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 04/02/2025:**

59947/20-90 – Artur Fontes de Andrade – Compareça o profissional.

69970/24-61 – Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS – Compareça o profissional.

2168/25-18 – Maurício Azenha Dias – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 05/02/2025:**

45529/24-85 – Adelson Henrique Pinto – Compareça o profissional.

10896/21-05 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

51084/24-45 – Ciro Tadeu Moraes – Compareça o profissional.

73989/22-31 – Edifício Daniela Nogueira dos Santos – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 06/02/2025:**

57243/24-70 – Ligia Ferreira de Souza – Nada há que deferir. Arquite-se.

**\* Expediente Despachado Em 07/02/2025:**

15712/24-92 – Práticos – Serviços de Praticagem Porto Santos e Bx. Santista Soc. Simples Ltda. – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

42814/24-35 – Espon Imóveis Ltda. – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 150,40 referente as obras.

46016/23-65 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o profissional.

80775/14-48 – Fernanda Vieira Capociana e Ou.

– Compareça o profissional. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

64143/24-45 – Camila Farias de Brito – Compareça o profissional.

78841/19-42 – Aspen – Cargo Assessoria e Transporte Ltda. – Indeferido.

77543/23-85 – Wallace Roberto Marins Ladeira – Indeferido.

76142/23-07 – Associação Educacional e Assistencial Casa Mágica – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 10/02/2025:**

6234/24-10 – Bomsil Investimentos Ltda. – Compareça o profissional.

65649/24-90 – Xavel Empreendimentos Imobiliários – Compareça o profissional.

66653/11-88 – Claudio Augusto Querido Abdala. Arquive-se.

39205/24-07 – Bayside Admin. De Bens Próprios Eirelli – Legalize-se a demolição.

6125/24-76 – Melissa pinheiro Topp de Souza – Compareça o profissional.

21816/24-72 – Priscila Pereira de Paula Torres – Compareça o profissional.

37259/23-76 – Agnello Santos Silva – Compareça o profissional.

55091/24-52 – Pizza Di Casabona Ltda. – Compareça o profissional.

60298/24-30 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

51445/15-81 – Passarelli Zonis Arq. e Eng. S/C – Compareça o profissional.

53317/22-09 – Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa – Compareça o profissional.

37421/11-59 – Alberico Leão Lima – Compareça o profissional.

22030/24-72 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Compareça o profissional.

27648/20-69 – Residencial Glicério SPE Ltda. – Compareça o profissional.

39602/24-99 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

70312/24-95 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

35874/24-47 – Buffet Espaço Hedwig Eventos – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 13/02/2025:**

82656/17-72 – Catarina Fonseca Barbosa – Indeferido.

83818/16-27 – Rosana do Nascimento Vicente – Indeferido.

83519/19-07 – Katia Maria Pereira de Souza – Indeferido.

82353/18-21 – Fonseca Melo Construções Eireli – Indeferido.

82759/18-96 – Ricardson Ferreira Ricardo – Indeferido.

44188/24-21 – Rodrigo Lopes Pessoa da Silva – Indeferido.

83516/19-19 – Katia Maria Pereira de Souza – Devolva as plantas.

82755/11-69 – Maria Luisa Marques Alegria Ferreira – Compareça o profissional. Apresente projeto modificativo.

62646/24-95 – Po Chia Kuo – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 14/02/2025:**

59587/23-79 – Condomínio Edifício Atalaia – Caduco.

7772/21-16 – André Luiz Lima Lopes – Arquive-se.

50452/21-59 – Fabio Rodrigues Antunes – Arquive-se.

37405/24-17 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

78096/23-54 – Fernando Duarte Vaz – Compareça o profissional.



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 17 de fevereiro de 2025.

#### ORDEM DE SERVIÇO 005/2025 – SEPREF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário das Prefeituras Regionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação dos servidores aptos a receberem a Gratificação de Complexidade de Serviços Funerários, no âmbito da Coordenadoria de Cemitérios (COCEM), conforme Lei Complementar nº 1.172/2022 de 7 de julho de 2022.

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO
27.686-5	Daniela Dunninghan Gonçalves Batista	COCEM
31.474-8	Igor Moreira de Lima	COCEM
33.212-2	Fernanda de Oliveira Campos	SEAP-COCEM
37.914-9	Vinicius Souza e Silva do Nascimento	COCEM

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

#### EDITAL Nº 15/2025 – SEFIS FEI NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 176891-B – LETICIA BEATRIZ FERRAZ DE FRANCA – I.M 284.493-4, fica o permissionário acima intimado a apresentar a documentação recusada no processo de recadastramento:

- 1- Retirar a atividade de comércio varejista de flores e plantas;
- 2- Retirar a atividade de serviço ambulante de alimentação;
- 3- Retirar a atividade de outras atividades secundárias de alimentação deixando apenas a principal, certidão negativa de débitos de taxa de licença e certidão negativa de ocupação de área.

PRAZO: 30 DIAS.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 19 de fevereiro de 2025

**JOCIVALDO BASTOS BORGES**  
**CHEFE SEFIS-AMB**

#### EDITAL Nº 16/2025 – SEFIS FEI NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 168253-B – GISSELMO GRAVATA PINTO – I.M 310.930-6, fica intimado a manter 1 metro livre do logradouro.

PRAZO: 30 DIAS.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções, face ao Decreto 1885/93.

Santos, 19 de fevereiro de 2025

**JOCIVALDO BASTOS BORGES**  
**CHEFE SEFIS-AMB**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2025**

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Engº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, e

Considerando o disposto no § 3º do artigo 62 do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Santos, aprovado pela Resolução nº 001/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - O valor da multa previsto no artigo 62 do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Santos fica atualizado para R\$ 591,67 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, cuja inflação acumulada no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, atingiu o percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**ENGº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### Extrato de Ata de Registro de Preços

**Ata nº 002/2025. Processo nº 6423-2024. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Madwork Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** Fornecimento de de madeiras, em quantidades estimadas, lotes 01, 03 e 05. **Assinatura:** 21/01/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 143.570,72 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Item	Descrição - Lote 1 - Ampla Participação	Qtd.	Tipo de madeira	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1.1	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 10 mm	15 peças	compensado	332,14	4.982,10
1.2	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 15 mm	12 peças	compensado	470,84	5.650,08
1.3	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 20 mm	12 peças	compensado	627,67	7.532,04
1.4	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 4 mm	8 peças	compensado	205,13	1.641,04
1.5	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 6 mm	15 peças	compensado	227,17	3.407,55
1.6	Lambril de cedrinho mesclado macho/fêmea com 4 m x 10 cm x 10 mm	38 m <sup>2</sup>	nativa	194,07	7.374,66
1.7	Sarrafo de pinus de 2ª ou similar, aparelhada, em peças com 3 m x 15 cm x 2 cm	503 peças	pinus	26,10	13.128,30
1.8	Sarrafo de pinus de 2ª ou similar, aparelhada, em peças com 3 m x 5 cm x 2 cm	3501 peças	pinus	6,61	23.141,61
1.9	Tábua assoalho macho/fêmea de cumaru, jatobá, tauri, roxinho, ou similar, mínimo 3 m x 15 cm (+/- 1cm) x 2 cm (+/- 5mm)	15 m <sup>2</sup>	nativa	543,93	8.158,95
1.10	Tábua de cambará peroba, garapeira ou tauari m 3m x 20 cm x 2,5 cm	23 peças	nativa	162,30	3.732,90
1.11	Tábua de cedrinho de 1ª em peças, com 3 m x 30 cm x 2,5 cm	75 peças	nativa	152,02	11.401,50
1.12	Tábua de pinus de 1ª qualidade, 3 m x 30 cm x 2,5 cm	503 peças	pinus	43,10	21.679,30
<b>TOTAL:.....</b>					111.830,03

Item	Descrição - Lote 3 - Exclusivo à MPE's	Qtd.	Tipo de madeira	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
3.1	Pontalete de ipê, cumaru, jatobá, ou similares 2,50 m x 10 cm x 10 cm	10 peças	nativa	125,49	1.254,90
3.2	Pontalete de ipê, cumaru, jatobá, ou similares 2,50 m x 15 cm x 15 cm	16 peças	nativa	231,59	3.705,44
3.3	Prancha de ipê, cumaru, jatobá, ou similares 3,00 m x 30 cm x 10 cm	5 peças	nativa	401,78	2.008,90
3.4	Prancha de ipê, cumaru, jatobá, ou similares 3,00 m x 30 cm x 5 cm	48 peças	nativa	176,16	8.455,68
3.5	Prancha de ipê, cumaru, jatobá, ou similares 6,50 m x 15 cm x 10 cm	6 peças	nativa	419,62	2.517,72
3.6	Prancha de ipê, cumaru, jatobá, ou similares 6,50 m x 30 cm x 5 cm	3 peças	nativa	471,72	1.415,16
3.7	Viga dormente de ipê, cumaru, jatobá ou similar 6,5 m x 20 cm x 15 cm	4 peças	nativa	813,25	3.253,00
3.8	Viga dormente de ipê, cumaru, jatobá ou similar 6,5 m x 20 cm x 15 cm	2 peças	nativa	1.569,95	3.139,90
<b>TOTAL:.....</b>					25.750,70

Item	Descrição - Lote 5 - Reservado à MPE's	Qtd.	Tipo de madeira	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
5.1	Caibro de cambará, peroba, garapeira ou tauari 4 m x 5 cm x 6 cm	5 peças	nativa	54,10	270,50
5.2	Pontaleta de cambrá, peroba, garapeira 3 m x 10 cm x 10 cm	10 peças	nativa	100,42	1.004,20
5.3	Prancha de cambará, peroba, garapeira ou tauari 3 m x 30 cm x 5 cm	12 peças	nativa	147,48	1.769,76
5.4	Prancha de cambará, peroba, garapeira ou tauari 4 m x 20 cm x 4 cm	12 peças	nativa	106,01	1.272,12
5.5	Prancha de cedro, primeira qualidade, 3,00 m x 30 cm x 5 cm	8 peças	nativa	149,45	1.195,60
5.6	Viga de cambará, peroba, garapeira ou tauari 6 m x 16 cm x 5 cm	3 peças	nativa	159,27	477,81
<b>TOTAL:.....</b>					<b>5.989,99</b>

Santos, 03 de fevereiro de 2025.

**Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves**  
**Diretor-Presidente**

### Extrato de Ata de Registro de Preços

**Ata nº 003/2025. Processo nº 6423-2024. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Outdeck Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Fornecimento de madeiras, em quantidades estimadas, lotes 02 e 04. **Assinatura:** 21/01/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 37.999,99 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Item	Descrição - Lote 2 - Reservado à MPE's	Qtd.	Tipo de madeira	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
2.1	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 10 mm	5 peças	compensado	110,78	553,90
2.2	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 15 mm	3 peças	compensado	157,04	471,12
2.3	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 20 mm	3 peças	compensado	209,35	628,05
2.4	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 4 mm	2 peças	compensado	68,42	136,84
2.5	Chapa de compensado de virola naval em peças 2,20 m x 1,60 m x 6 mm	5 peças	compensado	75,77	378,85
2.6	Lambрил de cedrinho mesclado macho/fêmea com 4 m x 10 cm x 10 mm	12 m <sup>2</sup>	cedrinho	64,73	776,76
2.7	Sarrafo de pinus de 2ª ou similar, aparelhada, em peças com 3 m x 15 cm x 2 cm	167 peças	pinus	14,31	2.389,77
2.8	Sarrafo de pinus de 2ª ou similar, aparelhada, em peças com 3 m x 5 cm x 2 cm	1166 peças	pinus	5,88	6.856,08
2.9	Tábua assoalho macho/fêmea de cumaru, jatobá, tauri, roxinho, ou similar, mínimo 3 m x 15 cm (+/- 1cm) x 2 cm (+/- 5mm)	5 m <sup>2</sup>	cumaru	231,45	1.157,25
2.10	Tábua de cambará peroba, garapeira ou tauari m 3m x 20 cm x 2,5 cm	7 peças	cambará	54,13	378,91
2.11	Tábua de cedrinho de 1ª em peças, com 3 m x 30 cm x 2,5 cm	25 peças	cambará	64,66	1.616,50
2.12	Tábua de pinus de 1ª qualidade, 3 m x 30 cm x 2,5 cm	167 peças	pinus	27,88	4.655,96
<b>TOTAL:.....</b>					19.999,99

Item	Descrição - Lote 4 - Ampla Participação	Qtd.	Tipo de madeira	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
4.1	Caibro de cambará, peroba, garapeira ou tauari 4 m x 5 cm x 6 cm	15 peças	cambará	32,88	493,20
4.2	Pontalete de cambrá, peroba, garapeira 3 m x 10 cm x 10 cm	30 peças	cambará	149,84	4.495,20
4.3	Prancha de cambará, peroba, garapeira ou tauari 3 m x 30 cm x 5 cm	38 peças	cambará	120,29	4.571,02
4.4	Prancha de cambará, peroba, garapeira ou tauari 4 m x 20 cm x 4 cm	38 peças	cambará	106,48	4.046,24
4.5	Prancha de cedro, primeira qualidade, 3,00 m x 30 cm x 5 cm	27 peças	cambará	119,39	3.223,53
4.6	Viga de cambará, peroba, garapeira ou tauari 6 m x 16 cm x 5 cm	9 peças	cambará	130,09	1.170,81
<b>TOTAL:.....</b>					18.000,00

Santos, 03 de fevereiro de 2025.

**Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 007/2025. Processo nº 16037-2024. Modalidade: Dispensa nº 001/2025. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Strematec Soluções e Tecnologia Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de e-mail corporativo para 600 (seiscentas) contas, abrangendo a hospedagem, gerenciamento de caixas postais de correio eletrônico, agenda, contatos, migração do ambiente atual, instalação do novo serviço e suporte técnico. Assinatura: 10/02/2025. Valor: R\$ 38.592,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 13 de fevereiro de 2025

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo nº 858-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. Contrato nº 012/2024. Aditamento nº 025/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Multilha Construções e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024, celebrado em 27 de maio de 2024, referente a prestação de serviços de recuperação de rodas ferroviárias de passageiros, a serem aplicadas na recuperação de rodeiros dos bondes Pelé e reboque nº 38, que fazem parte do acervo do Museu Vivo dos Bondes. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 26/12/2024.

Santos, 14 de fevereiro de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS BTA3890**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) GILMAR MARCELINO DE SOUZA, proprietário (a) do veículo de placas BTA3890, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOLF, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. BOLÍVIA, Nº 50, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento

administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Fevereiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**

**ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE DISPENSA Nº 005/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº**  
**694/2024**

AVISO DE DISPENSA nº 005/2025 – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, torna público aos interessados o presente aviso de dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base nas justificativas apresentadas e Parecer do Departamento Jurídico constantes no Processo Administrativo nº 694/2024 - IPREVSANTOS. Do Objeto: Recrutamento, seleção, capacitação e encaminhamento, pela contratada, de até 6 (seis) estagiários, dentre os estudantes matriculados nas entidades de ensino superior, compreendendo a administração dos respectivos Programas de Estágios mantidos pelo contratante que, obrigatórios ou não, deverão ser de interesse curriculares e desenvolvidos ao longo do curso, pelo período de 12 (doze) meses, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55, no valor total de R\$ 3.632,40 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Outras informações estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV  
Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2025

Situação: Divulgada no PNCP  
Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000006/2025  
Fonte: BLL Compras  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Outras informações encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br), na plataforma BLLCOMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no site do IPREVSANTOS: [www.iprev.santos.sp.gov.br](http://www.iprev.santos.sp.gov.br) e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: [iprev@santos.sp.gov.br](mailto:iprev@santos.sp.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.  
Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**CRISTIAN MARK WEISER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**IPREVSANTOS**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## **ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DELIBERAÇÃO DE 19/02/2025**

PROCESSO 8014/2025-67 – Deferido, pelo menor valor orçado.

I -Representantes da PMS:

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

Marco Sérgio Neves Duarte

Christiane Simões dos Santos

III- Representante do SINDSERV:

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva

II- Representante do SINDEST:

Jose Antonio Ferreira

IV- Representante da CMS:

Rose Farias Braga



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo n.º 000595/2025-06  
JOÃO CARLOS DE AGUIAR AUGUSTO – IDA anulada.

Processo n.º 037968/2024-60  
LUIS HENRIQUE NASCIMENTO SILVERIO – Indefiro ante a ausência de levantamento.

Processo n.º 037968/2024-60  
LUIS HENRIQUE NASCIMENTO SILVERIO – Indefiro ante a ausência de levantamento.

Processo n.º 000364/2025-85  
VANESSA DE SOUZA PAIVA – IDA anulada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### PORTARIA N.º 008/2025– FUPES DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS DO PROGRAMA ADOTE UM ATLETA, DA LEI N.º 2351, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, MEDIANTE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO AOS ATLETAS

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, FREDERICO LUIZ MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- os procedimentos relativos à concessão de auxílio-financeiro aos atletas;
- a Lei n.º 2351/2005 e suas alterações;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Especial para análise de currículos do Projeto “Adote um Atleta”, da Lei n.º 2351, de 21 de dezembro de 2005, composta pelos seguintes representantes:

- CÍNTYA FAVORETO MOURA GARCIA DE AZEVEDO;
- EMERSON MAGALHÃES KONDA;
- FREDERICO LUIZ MONTEIRO;
- NARCISO DOS SANTOS;
- THARIN POLHEIM ALVES.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 005/2024-FUPES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## PRODESAN-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

### COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de janeiro de 2025, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	DG Enterprises Ltda	21.846,00	Aux.3222
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	34.880,00	Aux.3249
1	MS De Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda	13.715,16	Aux.3247
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	16.042,40	Aux.3216
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	14.540,43	Aux.3217
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	10.231,56	Aux.3246
2	Agatha Locadora de veículos Ltda	24.268,23	Serv.1146B
2	Agregue Multiserviços Ltda	42.266,10	Aux.3159
2	Agregue Multiserviços Ltda	49.486,00	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	54.111,68	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	37.236,43	Aux.3187
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	19.736,44	Aux.3188E
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	17.838,80	Aux.3204
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	121.454,19	Serv.1130D
2	Rosanova Serviços locações e Assessoria Ltda	73.075,00	Aux.3241
2	Rosanova Serviços locações e Assessoria Ltda	45.653,89	Aux.3243
2	Saneloc – Locações de Equipamentos Eireli	79.908,30	Aux.3185G
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	17.730,64	Aux.3208
4	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	27.629,00	Aux.3113
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	140.007,20	Aux.3232
4	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	15.345,60	Aux.3160
5	Localiza Veículos Especiais S.A.	20.572,72	Aux.3206
5	Oxipar Serviços e Locação de Maqu.e Equip.	21.652,52	Aux.3115D
5	Quality Aluguel de Veículos S/A	146.341,38	Aux.3214A
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	48.000,00	Aux.3238
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	1.136.165,65	Serv.1162B
7	TRM Engenharia Civil Ltda	90.847,12	Serv.1180A

#### Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, difi-

cultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

7. O não pagamento interromperia a construção do almoxarifado de material da empresa.

**SERGIO DEL BEL JUNIOR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2023, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO REF. PROCESSO SELETIVO</b>	<b>CLASS.</b>
YONI MAEDA ROMAN	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	01º

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 19 de Fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

### **COMUNICADO 04/2025 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, PUBLICA a lista de Organizações da Sociedade Civil e das Secretarias Municipais que deverão realizar a revalidação dos seus registros no ano de 2025, bem como a documentação necessária, conforme segue:

#### **DOCUMENTAÇÃO**

I – Requerimento de renovação de registro e de inscrição programas em execução, certificando-se a adequação à política de promoção dos direitos da criança e adolescente tratada no Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069 de 13.07.1990 e posteriores alterações e nas resoluções dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente.

II – Eventuais alterações nos estatutos, regulamentos ou contrato social da entidade;

III – Relatório de fiscalização realizada pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Justiça da Infância e Juventude, junto a entidade ou órgão governamental, conforme preceitua o artigo 95 do Estatuto da Criança e Adolescente, ECA.

IV – Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal) de todos os membros da diretoria.

V – Relatório anual de atividades dos programas desenvolvidos;

VI - Relato contendo o número real de atendidos e os motivos pela alta ou baixa procura do serviço. comparecimento em segunda oportunidade acarretará na suspensão do registro ou inscrição.

Os entes governamentais procederão à renovação da inscrição de seus Serviços de Proteção e Socioeducativos por regime de atendimento, cumprindo os itens I, III, V e VI, bem como a apresentação do Projeto Político Pedagógico - PPP, Planos de trabalho, número de atendidos, índices de adesão, permanência e motivos de desistência.

**LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Organizações da Sociedade Civil</b>
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - APAE
02	CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS
06	AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - ARS
08	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"
09	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DOS AUTISTAS - APAEA
11	GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP
15	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA "SEARA DE JESUS"
17	COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA"
19	CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS
20	EDUCANDÁRIO SANTISTA
22	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - NAPNE
24	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL - APPC
27	CASA VÓ BENEDITA
31	LAR DAS MOÇAS CEGAS
32	LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ
46	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS - ACMD
51	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS
54	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - ESTRELA GUIA
70	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE EXCEPCIONAIS - CEREX
77	PRÓ-VIVER - OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
81	NÚCEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX
85	FUNDAÇÃO EDUCATIVA ALBERT SCHWEITZER
100	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV
104	ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM DST/AIDS - AS-PPE
119	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE SANTOS - CAMPS
124	VITAE DOMINI - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
126	ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA
129	ORGANIZAÇÃO CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA
132	INSTITUTO OFICINAS QUERÔ
134	ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA
137	UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP
138	FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
139	ASSOCIAÇÃO CIVIL VIDAS RECICLADAS
141	PROJETO CULTURA DE RUA - PROCURU
142	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
145	INSTITUTO EVOLUÇÃO
148	Fundação Dom David
154	Gota de Leite
157	ASSOCIAÇÃO TAVMA PROJETO SÓCIO-CULTURAL-EDUCATIVO
158	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA - PROJETO TIA EGLE
159	Projeto Esculpir
160	ISBET - Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento
161	Comunidade Evangélica Expressão de Vida
163	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE
164	JIP - JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL
165	Centro de Formação Profissional Camp-Guarujá
166	Instituto viver bem
168	renapsi
169	ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA Arcanjo rafael
171	Associação cultural dos afrodescendentes da baixada santista - AFROSAN
172	Centro de aprendizagem, formação e convivência metropolitana - CAFCM

173	Centro de Assistência Social e mobilização permanente de são vicente - CAMP SV
176	Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do mar
178	Associação de Assistência Multiprofissional à Especiais Flores de Maria
179	Centro Cultural Português
180	Devir Educom
181	Rede Cidadã
SECRETARIAS MUNICIPAIS	
AS-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AS-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CL-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TU-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE empreendedorismo, economia criativa e TURISMO
MA-08	SECRETARIA MUNICIPAL de meio ambiente e bem estar animal
MD-10	SECRETARIA MUNICIPAL da mulher, da cidadania, da diversidade e dos direitos humanos

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

### **REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO PROGRAMAS**

### **REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da

(nome da instituição)

situada

\_\_\_\_\_  
(rua, bairro, município)

\_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_

e CPF nº \_\_\_\_\_, vem REQUERER a Vossa Senhoria

, a Revalidação do Registro da Entidade/ Revalidação do Programa Inscrito no CMDCA, com base na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 91.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, conforme a Resolução nº 290/2016 - CMDCA.

Santos, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Assinatura do Presidente da Entidade

# CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

## RESOLUÇÃO N° 01/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA A PRESENTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Esta resolução estabelece a criação das Comissões Temáticas no âmbito do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial (CMPDC-NPIR), com o objetivo de fortalecer a promoção da igualdade racial, garantir a participação ativa da sociedade civil e do poder público na formulação de políticas públicas e assegurar a fiscalização e o monitoramento da execução dessas políticas.

Art. 2º - As Comissões Temáticas devem ser compostas por conselheiras (os) da Sociedade Civil que se interessarem pela matéria e, por conselheiras (os) do poder público com atribuições competentes.

Art. 3º - Para cumprir essas finalidades, ficam instituídas as seguintes Comissões Temáticas:

- I - Saúde, Meio Ambiente e Habitação;
- II - Educação e Comunicação;
- III - Cultura e Liberdade Religiosa;
- IV - Trabalho e Renda, Esportes e Lazer;
- V - Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
- VI - Orçamento e Finanças;
- VII - Direitos Humanos e Segurança Pública;
- VIII - Legislação.

Art. 4º - As Comissões Temáticas terão as seguintes atribuições:

- a) Assessorar na definição, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial;
- b) Fiscalizar a aplicação de recursos destinados a ações étnico-raciais;
- c) Propor e acompanhar iniciativas voltadas à equidade racial e à valorização da diversidade;
- d) Recomendar diretrizes e encaminhamentos à Diretoria Executiva do Conselho.

Art. 5º - As Comissões Temáticas terão, no mínimo, 4 (quatro) integrantes e no máximo 8 (oito);

Art. 6º - Cada Comissão Temática terá uma Coordenação e uma Relatoria, com titularidade, que terão suas escolhas entre os/as participantes.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de fevereiro de 2025.

**MARY FRANCISCA DO CARENO  
PRESIDENTA**

**ESTABELECE NORMAS ESPECÍFICAS PARA A CONCESSÃO DA HONRARIA “MEDALHA QUINTINO DE LACERDA” PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## RESOLUÇÃO N° 02/2025

A Presidenta do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial do Município de Santos, Estado de São Paulo, faz saber que o plenário aprovou, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2025, a seguinte:

Art. 1º Ficam estabelecidas, por esta resolução, as normas específicas para a concessão da Medalha Quintino de Lacerda, destinada a reconhecer, publicamente, pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído de forma significativa para as causas da Comunidade Negra e suas ramificações no Município de Santos.

Art. 2º A Medalha Quintino de Lacerda obedecerá às seguintes disposições:

I - A outorga destina-se ao reconhecimento público de pessoas, entidades ou corporações de qualquer natureza, independentemente de gênero, assim como de movimentos sociais que atuem em prol dos Direitos Humanos, com ênfase na promoção da igualdade de oportunidades em questões étnico-raciais e suas ramificações;

II - As(os) conselheiras(os), sejam titulares ou suplentes, deverão realizar suas indicações exclusivamente por meio do e-mail institucional do Conselho, até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral Ordinária (AGO). A indicação deverá conter o nome completo da/o indicada/o, RG, CPF, data de nascimento e as razões de sua escolha, para fins de apuração legal;

III - Após a apuração legal do indicado até a data de AGO, o processo de seleção dos homenageados será regido por estas normas e submetido à aprovação e homologação em Assembleia Geral Ordinária;

IV -As(Os) homenageadas(os) deverão preencher e entregar um questionário, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a AGO de homologação, juntamente com um breve currículo de até 15 (quinze) linhas e um vídeo de apresentação com duração máxima de 90 (noventa) segundos;

V - A Medalha Quintino de Lacerda será concedida anualmente a até 10 (dez) homenageadas(os), conforme os critérios estabelecidos no Art. 1º desta resolução;

VI – As(Os) homenageadas(os) arcarão com suas respectivas despesas de deslocamento, viagem e estadia, sem direito a reembolso por parte do Conselho;

VII – Deverá ser mantido um livro de registros de todas(os) as(os) homenageadas(os), constando nome e data da honraria;

VIII - A entrega da honraria será realizada em reunião extraordinária do Conselho, observando-se, no que for possível, o cerimonial e a formalidade das sessões solenes da Egrégia Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º Ficam terminantemente vedadas:

a) A autoindicação;

b) A indicação de conselheiros(as) em pleno exercício de suas funções;

c) A repetição da honraria a pessoas ou entidades já condecoradas anteriormente.

Art. 4º Das exceções:

I – O disposto na alínea “c” do Art. 3º terá exceção quando um(a) homenageado(a) tenha recebido a honraria na condição de pessoa física e, atualmente, seja fundador(a) de uma entidade ou pessoa jurídica, cuja natureza esteja prevista nesta resolução, poderá receber novamente a honraria, desta vez em nome da entidade ou pessoa jurídica, desde que atendidos os critérios estabelecidos para a concessão.

II - Não poderá receber a honraria qualquer pessoa envolvida, com comprovação legal, nos seguintes casos:

a) Violência contra mulheres, crianças e idosos;

b) Corrupção;

c) Injúria racial;

d) Racismo;

e) Improbidade administrativa/

f) Crimes hediondos, conforme definidos na Lei nº 8.072/1990, incluindo homicídio qualificado, latrocínio, estupro, estupro de vulnerável, genocídio e outros previstos na legislação vigente.

Art. 5º A comunicação social relativa à concessão da honraria, por parte do Conselho, deverá destacar, prioritariamente, a excelência da atuação da(o) homenageada(o), com o objetivo de provocar reflexão e estímulo no meio social.

Art. 6º Esta resolução revoga a Resolução nº 5 de 23 de março 2016.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de fevereiro de 2025.

**MARY FRANCISCA DO CARENO**  
**PRESIDENTA**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Convite nº 01/2025/P-DAC/DL/SL**  
**Processo nº 376/2025**

## **CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE DE 2024”.

A audiência será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: [cfo@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 05/2025/P-DAC/DL/SL**

## **RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 03/2025 – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com os temas “**PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 3º QUADRIMESTRE DE 2024**” e “**PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, 3º QUADRIMESTRE DE 2024**”.

As audiências serão realizadas no dia **19 de fevereiro de 2025**, nos seguintes horários:

- às **19h, para discutir as contas do 3º quadrimestre de 2024 do Fundo Municipal da Saúde;**
- às **20h, para discutir as contas do 3º quadrimestre de 2024 dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais (OS´ s)**

Ambas audiências serão realizadas no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: [cfo@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 659/2020

Contrato nº: 54/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2020

Objeto: Quarto termo de aditamento ao contrato nº 54/2020, de prestação de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de elevadores.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Smartlift Elevadores Do Brasil LTDA (CNPJ 23.319.174/0001-17)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 16 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2025.

Valor de reajuste do Aditivo: R\$ 16.182,90 (dezesesseis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MICHELLE PEREIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**ORDEM DO DIA – 06ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - 16 HORAS**

**1. PROCESSO Nº 342/2021  
2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2021**

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos.

**2. PROCESSO Nº 248/2023  
2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 24/2023**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.862, de 04 e outubro de 2012, e dá outras providências.

**3. PROCESSO Nº 286/2025  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 2/2025**

Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, define suas finalidades, diretrizes e estabelece providências correlatas.

**4. PROCESSO Nº 8932/2024  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 187/2024**

Cria a Semana da Campanha Nacional pelo Direito à Educação no Calendário Oficial de Eventos do município de Santos, e dá outras providências.

**5. PROCESSO Nº 9835/2024  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2024**

Acrescenta o artigo 10-A à Lei Complementar nº 944, de 20 de julho de 2016, que institui a Política Municipal de Proteção à Gestante e ao Recém-Nascido, e dá outras providências.

**6. PROCESSO Nº 1693/2024  
DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI Nº 33/2024**

Dispõe sobre a publicação de relação de escolas municipais e jornada ampliada no site oficial do Município e dá outras providências.

**7. PROCESSO Nº 1007/2025  
DISCUSSÃO ÚNICA  
REQUERIMENTO Nº 283/2025**

Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações a respeito dos caiaques, canoas havaianas e stand-ups que se encontram na escola náutica, localizada no Posto 7.

**8. PROCESSO Nº 1013/2025  
DISCUSSÃO ÚNICA  
REQUERIMENTO Nº 285/2025**

Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existe previsão para realização da manutenção das bombas de água no Mercado do Peixe, localizado na Ponta da Praia.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº 167/2025  
PROCESSO Nº 226/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 163/2025 que nomeou o Sr. Estevão Gonçalves para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, Grupo G-I-A, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração do Sr. Lucas Rodrigues Meirelles.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 168/2025**  
**PROCESSO Nº 979/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 161/2025 que nomeou a Sra. Pamella Cristina Cerqueira Freitas de Assis para exercer o cargo de Analista Jurídico, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a aposentadoria da Sra. Marcella Alves Del Giorno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 169/2025**  
**PROCESSO Nº 1193/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA após concurso público, a Sra. Tatiana Gonzaga Mantovani para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, Grupo G-I-A, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração do Sr. Lucas Rodrigues Meirelles.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 170/2025**  
**PROCESSO Nº 727/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Cristian Nunes dos Santos, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Controle e Execução Orçamentária, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 171/2025  
PROCESSO Nº 1192/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA após concurso público, o Sr. Gabriel Soares Lazzari para exercer o cargo de Técnico de Som, Grupo G-III, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Benedito Otoni.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025  
PROCESSO Nº 13.002/2024**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberta a Dispensa Eletrônica nº 02/2025, processo nº 13.002/2023, tipo menor preço, para contratação de serviços de confecção e instalação de placa em metal para que a sala da Divisão de Áudio e Vídeo seja denominada "Sala Benedito Otoni", conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 20/02/2025 às 08h e encerra-se em 25/02/2025 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 25/02/2025 às 10h. O Aviso de Contratação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 20/02/2025 nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [comlic@camarasantos.sp.gov.br](mailto:comlic@camarasantos.sp.gov.br).

Santos, 19 de fevereiro de 2025.

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Gestão convoca os candidatos abaixo para entregarem a documentação, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 no dia 24 de fevereiro de 2025 das 09:30 às 11:30 hrs na Praça Tenente Mauro Batista nº 01, Vila Nova Santos-SP.

Tatiana Gonzaga Mantovani	Auxiliar Legislativo
Gabriel Alves de Queiroz	Assistente Legislativo

**Documentação:**

- Declaração de vínculos empregatícios anteriores (Ex: CTPS);
- Inscrição no PIS/PASEP atualizada;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizado (até 3 meses);
- Atestado de antecedentes criminais das esferas federal e estadual;
- Carteira de identidade (RG ou RNE) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de reservista ou certificado de dispensa da incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento e carteira de identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e cadastro de pessoa física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de renda;

- l) Declaração de dependentes para efeitos de imposto de renda;
  - m) Diploma ou histórico escolar autenticado;
  - n) Declaração de acúmulo de cargos e proventos;
  - o) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos;
  - p) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão (**solicitar junto ao órgão de classe**);
  - q) Registro profissional no órgão competente.
- Para quaisquer dúvidas entrar em **contato (013) 3211-4151**  
Santos, 19 de fevereiro de 2025  
Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

A Câmara Municipal de Santos, na 04ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 01**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**(Requerimento de C.E.V. nº 01/2025 – Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis Junior – PL)**  
**CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COM A FINALIDADE DE REVISAR O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores composta pelos (as) Srs. (as) Rui Sérgio Gomes de Rosis Junior (PL), Adilson dos Santos Junior (PP), Adriano Catapreta Lugon Ribeiro (PSD), Benedito Furtado De Andrade (PSB), Carlos Teixeira Filho (PSDB), Débora Alves Camilo (PSOL), Marcos Montani Casseiro (PT), Paulo Henrique Miyasiro de Abreu (Republicanos) e Rafael Pasquarelli Mattos (União).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 18 de fevereiro de 2025 (Requerimento C.E.V. nº 01/2025 – Processo nº 497/2025).

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**